

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 93, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 201/2021
OF 344/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 782, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 201

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.947, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho Brito, no município de Sabará - MG;
- 2 - Portaria nº 2.980, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança, no município de Cipó - BA;
- 3 - Portaria nº 2.988, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha, no município de Euclides da Cunha - BA;
- 4 - Portaria nº 3.610, de 19 de agosto de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi, no município de Telêmaco Borba - PR;
- 5 - Portaria nº 6.149, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA), no município de Abaiara - CE;
- 6 - Portaria nº 67, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, no município de Orobó - PE;
- 7 - Portaria nº 77, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Igarapava, no município de Igarapava - SP;
- 8 - Portaria nº 87, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Novabarrense de Comunicação e Rádio Difusão, no município de São José da Barra - MG;
- 9 - Portaria nº 105, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Apoio a Mariluz - ACAM, no município de Mariluz - PR;
- 10 - Portaria nº 153, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Obra Assistencial para Integração Social da Comunidade, no município de São Vicente - RN;
- 11 - Portaria nº 158, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Rosa Leal, no município de Bocaina - PI;
- 12 - Portaria nº 161, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro, no município de Barro Duro - PI;
- 13 - Portaria nº 234, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Abadiânia, no município de Abadiânia - GO;
- 14 - Portaria nº 409, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Guarani das Missões - RS;
- 15 - Portaria nº 776, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova, no município de Belo Horizonte - MG;
- 16 - Portaria nº 782, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, no município de Uberlândia - MG;

- 17 - Portaria nº 783, de 9 de maio de 2016 - Associação Karababá de Cultura, no município de Carauari - AM;
- 18 - Portaria nº 901, de 9 de maio de 2016 - Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM, no município de Aripuanã - MT;
- 19 - Portaria nº 902, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária - ARC, no município de Itapetim - PE;
- 20 - Portaria nº 1.010, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, no município de Monte Azul Paulista - SP;
- 21 - Portaria nº 1.037, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Popular de Jaguaruana, no município de Jaguaruana - CE;
- 22 - Portaria nº 1.039, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Ondas de Paz FM, no município de Ibituva - PR;
- 23 - Portaria nº 1.136, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão, no município de Caxambu - MG;
- 24 - Portaria nº 1.359, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Mão Amiga, no município de Itálva - RJ;
- 25 - Portaria nº 1.839, de 9 de maio de 2016 - Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Piment, no município de Urutaí - GO;
- 26 - Portaria nº 569, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, no município de Cotriguaçu - MT;
- 27 - Portaria nº 582, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Rio das Pedras, no município de Quirinópolis - GO;
- 28 - Portaria nº 1.088, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, no município de Ourinhos - SP;
- 29 - Portaria nº 1.109, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus, no município de Anapurus - MA; e
- 30 - Portaria nº 1.459, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.049117/2012-08, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, inscrita no CNPJ nº 01.837.685/0001-98, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de Dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1960/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 782, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 782/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049117/2012-08 e nº 53000.049117/2012-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990501** e o código CRC **EEC436E0**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 344/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.947, 2.980, 2.988, 3.610 e 6.149, de 2015, 67, 77, 87, 105, 153, 158, 161, 234, 409, 776, 782, 783, 901, 902, 1.010, 1.037, 1.039, 1.136, 1.359 e 1.839, de 2016, 569, 582, 1.088, 1.109 e 1.459, de 2017.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 2562838

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36118/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.049117/2012-08.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4686218** e o código CRC **FB8F2A70**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: **53000.049117/2012-08**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 28 de julho de 2014

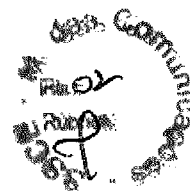
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano, Engenheiro de Operações**, em 28/07/2014, às 17:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0058921** e o código CRC **C6D2397D**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.049117/2012-08

(Processo de Outorga nº 53710.000928/1998)

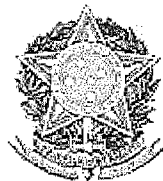
1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD**, sediada na localidade de **Uberlândia / MG**, tem validade até 24/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 03 de janeiro de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

ACT.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando nº 825/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2012

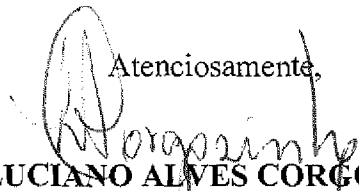
SEVEX/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Encaminha documentação

Encaminhamos em anexo documentação protocolada nesta Delegacia para as providências cabíveis.

Entidade	Localidade	Assunto	Protocolo
Associação da Rádio Comunitária Dimensão – ARCOD	Uberlândia – MG	Renovação de Outorga	53000.049117/2012-08
Associação Comunitária Botelhense de Radiodifusão	Botelhos – MG	Atualização de Coordenadas Geográficas	53000.049118/2012-44

Atenciosamente,


LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais - Substituto



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD, inscrita no CNPJ sob o nº 01.837.685/0001-98, com sede Av. Silvio Rugani, 1465, bairro Tubalina, na cidade de UBERLÂNDIA, Estado MINAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 712 datada de 05/12/2001 e Decreto Legislativo nº 493 publicado no Diário Oficial da União datado de 24/12/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Uberlândia/MG, 27 de setembro de 2012

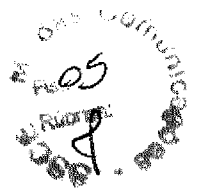
Presidente: José Wilson de Lima Paiva
CPF: 481.753.826-00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF
53000 049117/2012-08
DRNE/MG
16/10/2012-14:30



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



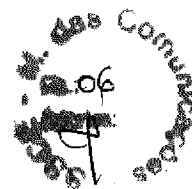
Presidente: José Wilson de Lima Paiva

CPF: 481.753.826-00

Endereço para correspondência : Av. Silvio Rugani, 1465, bairro Tubalina, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.400-384

Telefone para contato: 0XX- 34-99935190.

Correio eletrônico (e-mail) samucacastilho@hotmail.com



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, José Wilson de Lima Paiva, na qualidade de representante legal ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO – ARCOD, atesto para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Romaria/MG, 27 de setembro de 2012

Presidente: José Wilson de Lima Paiva
CPF: 481.753.826-00

das Comunicações
BOA TARDE



ANATEL

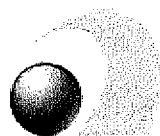
Agência Nacional
de Telecomunicações

ADNEI LUCIO MIRANDA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD
CNPJ: 01.837.685/0001-98

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

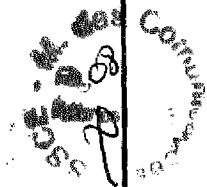
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:58:15 do dia 07/10/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/11/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL
WILMA MARQUEZ BORGES
OFICIAL SUBSTITUTA
WANDA MARQUEZ FONTES

OFICIAL SUBSTITUTO
PAULO WAGNER MARQUEZ BORGES
OFICIAL SUBSTITUTO
ALEXANDRE MARQUEZ FONTES

Av. JOÃO PINHEIRO, 442 - FONE/FAX : (034) 3214.2250

Email: rtdpj@uol.com.br

CERTIDÃO

WILMA MARQUEZ BORGES, Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO E DOU FÉ a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Serviço, os livros de Registro de Protocolo no de número A 16, encontrei a anotação da microfilmagem de número 41763, do registro dos Estatutos da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO**, sob número de Ordem: 3917 em 25 de abril de 1997. 1ª **ALTERAÇÃO**: microfilmada sob número 71568 em 05 de junho de 1998, no qual foi re-ratificado o referido Estatuto passando o mesmo a vigorar com nova redação. 2ª **ALTERAÇÃO**: microfilmada sob número 106.591 em 24 de abril de 2000 no qual foi re-ratificado o referido Estatuto passando o mesmo a vigorar com nova redação. Microfilmada sob nº 128171, ata da assembléia geral ordinária do dia 24 de Março de 2001, para deliberar sobre o seguinte: 1) **Eleição e Posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal**; 2) **Eleição e Posse do conselho Comunitário**. Microfilmada sob nº 248931, ata da assembléia geral ordinária, do dia 24 de Março de 2003, 128171, para deliberar sobre o seguinte: 1) **Eleição e Posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal**; 2) **Eleição e Posse do Conselho Comunitário**. 3ª **ALTERAÇÃO**: Microfilmada sob nº 598905, retificação do estatuto e desligamento e eleição de Diretor Administrativo Adjunto, em ata da assembléia geral ordinária e extraordinária, do dia 04 de Setembro de 2004. Microfilmada sob nº 1598476, ata da assembléia geral ordinária, do dia 10 de Março de 2007, para eleição e posse dos membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o exercício 2007/2008, onde foi eleito para Diretor Presidente o Sr. José Wilson de Lima Paiva, brasileiro, casado, pastor Evangélico, residente e domiciliado à Av. Continental, nº 453, Bairro: Laranjeira, Uberlândia/MG, portador do RG: 13.301.251 e CPF: 481.753.826-00. Microfilmada sob nº 2647904, ata da assembléia geral ordinária, do dia 03 de Março de 2009, para eleição e posse dos membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o exercício 2009/2010, onde foi eleito para Diretor Presidente o Sr. José Wilson de Lima Paiva.

Gratificação

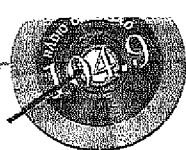
Microfilmada sob nº 2647905, ata da assembléia geral ordinária, do dia 03 de Março de 2011, para eleição e posse dos membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o exercício 2011/2013, onde foi eleito para Diretor Presidente o Sr. José Wilson de Lima Paiva, brasileiro, casado, pastor Evangélico, residente e domiciliado à Av. Continental, nº 453, Bairro: Laranjeira, Uberlândia/MG, portador do RG: 13.301.251 e CPF: 481.753.826-00.

NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

UBERLÂNDIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

ESCREVENTE AUTORIZADA: *Cintia*
CINTIA MATIAS ALVES LOPES AGUIAR



**ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD**

Av. Silvio Rugani, 1465 bairro Tubalina CEP: 38.400-384

Área de gestão: Av. Rondon Pacheco 4094, Cazeca

CEP: 38.408-404 CNPJ: 01 837 685/0001-98 - Uberlândia-MG

RTDPJ
nº 2647905

RTDPJ

Registro de Títulos e Documentos
Uberlândia-MG03/11
03/15

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD, que tem como principal função: prestar serviços de comunicação relevantes à comunidade. **Pauta: Eleição e Posse dos Membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o EXERCÍCIO: MARÇO DE 2011 A FEVEREIRO DE 2013.** Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e onze, às dezenove horas, sob a direção do então Diretor Presidente, senhor José Wilson de Lima Paiva, que após abertura de praxe e na presença de toda a diretoria atual e representantes de entidades sem fins lucrativos e demais presentes, apresentou os nomes dos atuais membros da diretoria, que se dispusera a participar do processo eletivo, deixou em aberto se mais alguém gostaria de participar da eleição, após manifestações e aprovado por unanimidade a reeleição da atual diretoria, deu-se a cerimônia de posse, ficando assim formada: **1- Conselho Diretor - Diretor Presidente:** Jose Wilson de Lima Paiva; **Vice Diretor Presidente:** Eurípedes Ângelo de Menezes; **Diretor Administrativo:** Jessé Pinheiro Tostes; **Diretor Administrativo Adjunto:** Marcos Antonio Alves; **Diretora Financeira:** Raquel Peres de Macedo Teixeira; **Diretor Financeiro Adjunto:** Marcos Antonio da Fonseca. **2- Conselho Fiscal - Presidente:** Daniel Rodrigues da Silva; **Relator:** Marcio Antonio Rodrigues da Silva; **1º Membro:** Marcos Teixeira Nobre; **2º Membro:** Samuel Castilho de Paiva; **3º Membro:** Célio Naves de Araujo Junior. **3- Conselho Comunitário** – composto por representantes legais de entidades civis, sem fins lucrativos, legalmente instituídas e estabelecidas nesta cidade de Uberlândia-MG, a saber: **1º Conselheiro:** Marcus Aurélio Lopes da Silva, da Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.431.327/0001-18; **2º Conselheiro:** Juber Donizete Gonçalves, do IBADETRIM – Instituto Bíblico das Assembleias de Deus no Triângulo Mineiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.088.573/0001-32; **3º Conselheiro:** Jose Vicente Pereira, da Associação Grupo Sarai, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.782.573/0001-02; e **4º Conselheiro:** Luiz Carlos Vieira, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.790.270/0001-46. Depois de empossada a nova diretoria, eu, Diretor Administrativo Jessé Pinheiro Tostes, reeleito e empossado, assino juntamente com os demais membros. Uberlândia, primeiro de março de dois mil e onze.

Diretor Presidente: José Wilson de Lima Paiva *Jose Wilson de Lima Paiva***Vice Diretor Presidente:** Eurípedes Ângelo de Menezes *Euripedes Angelo de Menezes***Diretor Administrativo:** Jessé Pinheiro Tostes *Jesse Pinheiro Tostes***Diretor Administrativo Adjunto:** Marcos Antonio Alves *[Assinatura]***Diretora Financeira:** Raquel Peres de Macedo Teixeira *Raquel***Diretor Financeiro Adjunto:** Marcos Antonio da Fonseca *[Assinatura]***Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Av. João Pinheiro, 461, Centro, (34)3214-2250, Uberlândia/MG

Protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº 2647905 (PJ nº 3917)

Emolumentos	RS	23,98
Tx. Fisc. Judiciária	RS	7,52
Valor Total	RS	31,50

Uberlândia, 15 abril de 2011

Wilma Marquez Borges - Oficial
Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges
Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos
Escrevente: Cintia Matias A.L. Aguiar

Recibo nº 210566-2



**Qualificação dos membros da diretoria da
Associação da Radio Comunitária Dimensão – ARCOD
Exercício 03/2011 - 02/2013.**



RTDEJ

RTDPJ
nº 2647905



DIRETOR PRESIDENTE

José Wilson de Lima Paiva

Brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente e domiciliado nesta cidade à Alameda Bertoldo Antonio Borges, 281 – bairro Jardim das Palmeiras II – Uberlândia-MG
Portador da RG 13.301.251 – SSP-GO e do CPF 481.753.826-00

VICE DIRETOR PRESIDENTE

Eurípedes Ângelo de Meneses

Brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Adelino Franco, 279 Cazeca – Uberlândia-MG
Portador da RG MG-683.203 – SSP-MG e do CPF 487.395.706-06

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Jessé Pinheiro Tostes

Brasileiro, solteiro, técnico eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Crozara Cherulli, 411 – bairro Cazeca Uberlândia-MG
Portador da RG M-8.011.688 – SSP-MG e do CPF 039.876.826-98

DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO

Marcos Antonio Alves

Brasileiro, casado, Publicitário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Feliciano de Moraes, 441 – bairro Aparecida Uberlândia-MG
Portador da RG M-4.765.964 – SSP-MG e do CPF 649.904.866-68

DIRETORA FINANCEIRA

Raquel Peres de Macedo Teixeira

Brasileira, casada, Contadora, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Congresso, 753 – bairro Aurora Uberlândia-MG
Portador da RG 2.008.125 – SSP-GO e do CPF 416.113.221-20

DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO

Marcos Antonio da Fonseca

Brasileiro, casado, Vendedor, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Galileu, 185, bairro Carajás Uberlândia-MG
Portador da RG 14.903.286 SSP-SP e do CPF 047.712.956-03

Uberlândia-MG, 01 de março de 2011.


JOSE WILSON DE LIMA PAIVA
DIRETOR PRESIDENTE



RTDPJ
nº2647905



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO – ARCOD, através de sua diretoria, convoca todos os associados, bem como as entidades sem fins lucrativos e não governamentais desta comunidade, a participarem da Assembléia Geral a realizar-se dia 01 (primeiro) de Março de 2007, na Av. Sílvio Rugani, 1465, Uberlândia-MG, às 19:00 horas em primeira chamada e 19h30min, em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes, para tratar e deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição e Posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da Associação;
- 2) Eleição e Posse do Conselho Comunitário da Associação.

Importante: As entidades sem fins lucrativos e não governamentais, que desejarem integrar à composição do Conselho Comunitário da Associação, deverão enviar um representante, munido de cópia dos atos constitutivos da entidade, bem como cópia do documento de deliberação que nomeia o representante.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2011.

JOSE WILSON DE LIMA PAIVA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO – ARCOD



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, José Wilson de Lima Paiva, na qualidade de representante legal ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO – ARCOD, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Uberlândia/MG, 27 de setembro de 2012

Presidente: José Wilson de Lima Paiva
CPF: 481.753.826-00



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, José Wilson de Lima Paiva, de nacionalidade Brasileira e na qualidade de representante legal ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO – ARCOD declaro para os devidos fins que:

- sou o responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação.

Uberlândia/MG, 27 de setembro de 2012

Presidente: José Wilson de Lima Paiva
CPF: 481.753.826-00



ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD

Av. Sílvio Rugani, 1465 bairro Tubalina CEP: 38.400-384

Área de gestão: Av. Rondon Pacheco 4094, Cazeca

CEP: 38.408-404 CNPJ: 01 837 685/0001-98 – Uberlândia-MG.

www.radiodimensao.com.br

RELATORIO RESUMIDO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO – ARCOD

O Conselho Comunitário da Associação da Radio Comunitária Dimensao – ARCOD, pela competência atribuída, vem por meio desta, informar a grade de Programação veiculada pela emissora em tela:

- Boletim Meteorológico
- Voz do Brasil
- Informativos de Saúde
- Programas da comunidade
- Programas direcionados a crianças, adolescentes, jovens e adultos.
- Programas religiosos

Pelo exposto acima, declaramos que a Associação da Radio Comunitária Dimensao – Arcod, contribui par o bom desempenho da função comunitária em sua área de abrangência.

Uberlandia-MG, 17 de setembro de 2012.

Marcus Aurélio Lopes da Silva

RG: MG-6.289.200 SSP-MG – CPF 829.396.756-00

Juber Donizete Gonçalves

RG: MG-5.312.075 SSP-MG – CPF 677.187.876-42

Jose Vicente Pereira

RG: 041894931-9 MDEB – CPF 018.698.096-53

Luiz Carlos Vieira

RG: M-3.816.615 SSP-MG – CPF 287.517.106-25



ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD

Av. Silvío Rugani, 1465 bairro Tubalina CEP: 38.400-384

Área de gestão: Av. Rondon Pacheco 4094, Cazeca

CEP: 38.408-404 CNPJ: 01 837 685/0001-98 – Uberlândia-MG

www.radiodimensao.com.br



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSÃO - ARCOD

A Associação da Rádio Comunitária Dimensão – ARCOD, vem através desta informar que o seu Conselho Comunitário é composto por representantes legais de entidades civis, sem fins lucrativos, legalmente instituídas e estabelecidas nesta cidade de Uberlândia-MG, conforme relacionados abaixo:

1º Conselheiro:

Marcus Aurélio Lopes da Silva

RG: MG-6.289.200 SSP-MG – CPF 829.396.756-00

Residente a Av. Rondon Pacheco, 4215 apto 203 Bairro Cazeca em Uberlândia-MG

Representante da Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.431.327/0001-18;

2º Conselheiro:

Juber Donizete Gonçalves

RG: MG-5.312.075 SSP-MG – CPF 677.187.876-42

Residente a Av. Marcos Borges de Miranda, 602 bairro Santa Monica em Uberlândia-MG

Representante do IBADETRIM – Instituto Bíblico das Assembléias de Deus no Triângulo Mineiro

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.088.573/0001-32;

3º Conselheiro:

Jose Vicente Pereira

RG: 041894931-9 Ministerio da Defesa Exército Brasileiro – CPF 018.698.096-53

Residente a Rua Ipiranga, 461, bairro Cazeca em Uberlândia-MG

Representante da Associação Grupo Sarai

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.782.573/0001-02;

4º Conselheiro:

Luiz Carlos Vieira

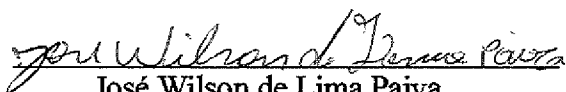
RG: M-3.816.615 SSP-MG – CPF 287.517.106-25

Residente a Rua Salto Grande, 32 bairro Residencial Gravatás em Uberlândia-MG

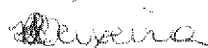
Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.790.270/0001-46

Uberlândia, 17 de setembro de 2012.



José Wilson de Lima Paiva
DIRETOR PRESIDENTE



Raquel Peres de Macedo Teixeira
DIRETORA FINANCEIRA



LAUDO DE ENSAIO

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD
EMISSIONA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - 231

Eng. Adnei Lúcio Miranda

CREA/MG: 70567/D



LAUDO DE ENSAIO

Executado de acordo com a Norma nº. 01/2011, anexo à Portaria nº. 462 de 14/10/2011.

1 – OBJETIVO: Renovação de Outorga

1.1 – SERVIÇO: Radiodifusão Comunitária – 231

1.2 – INTERESSADO:

- a) Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD
- b) CNPJ: 01.837.685/0001-98
- c) FISTEL: 50011709669
- d) Endereço: Av. SILVIO RUGANI, 1465, bairro TUBALINA – UBERLÂNDIA/MG - CEP.: 38.400-384

1.3 - TRANSMISSOR

- 1.3.1 – FUNÇÃO DO TRANSMISSOR: Principal
- 1.3.2 – FABRICANTE: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
- 1.3.3 – MODELO: TEC 113
- 1.3.4 – CERTIFICAÇÃO: 038400XXX0345
- 1.3.5 – TRANSMISSOR COM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Sim
- 1.3.6 – TRANSMISSOR PRÉ-SINTONIZADO NA FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: Sim
- 1.3.7 – TRANSMISSOR COM POTÊNCIA DE SAÍDA INIBIDA À POTENCIA DE LICENÇA: Sim
- 1.3.8 – TRANSMISSOR COM DISPOSITIVO EXTERNO QUE PERMITA ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA E FREQUENCIA : Não
- 1.3.9 – TRANSMISSOR COM SEUS GABINETES E PARTES EXTERNAS ATERRADOS: Sim
- 1.3.10 – CONTROLE AUTOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE FREQUENCIA NOS LIMITES DE +/-2000Hz: Sim

1.4 – POTÊNCIA

- 1.4.1 – POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DO TRANSMISSOR: 25W
- 1.4.2 – POTÊNCIA DE SAÍDA AUTORIZADA PARA EMISSORA: 25W
- 1.4.3 – POTÊNCIA DE SAÍDA MEDIDA: 25,0W

1.5 – FREQUENCIA

- 1.5.1 – FREQUENCIA AUTORIZADA: 104,9 MHz
- 1.5.2 – FREQUENCIA MEDIDA: 104.900,03 KHz
- 1.5.3 – VARIAÇÃO MÁXIMA DA FREQUENCIA NA UNIDADE OSCILADORA OBSERVADA DURANTE 60 MINUTOS DE FUNCIONAMENTO: +/- 300Hz



1.5.4 – ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS

HARMÔNICO	FREQUENCIA (MHz)	ATENUAÇÃO (dB)
2º	209,8	- 80
3º	314,7	- 80
5º	524,5	- 80

ESPÚRIOS	ATENUAÇÃO (dB)
120-240 KHz	Imperceptível
240-600 KHz	Imperceptível
Acima de 600 KHz	Imperceptível

1.5.5 – DISTORÇÃO HARMÔNICA

F(Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	%
25%	0,97	0,9	0,98	0,98	0,57	0,55	0,81	0,96	%
50%	0,76	0,61	0,57	0,83	0,49	0,53	0,65	0,72	%
100%	0,84	0,67	0,52	0,51	0,55	0,42	0,52	0,91	%

1.5.6 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (FM) EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO COM 400Hz (Faixa de 50Hz a 15 kHz): -60 dB

1.5.6 – NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM) EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO EM AMPLITUDE (Faixa de 50Hz a 15 kHz): -58 Db





1.6 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS

- Wattímetro Bird 43 e Pastilhas
- Carga Artificial
- Frequencímetro Leader LDC825
- Analisador de espectro Advantest U3641

1.6 – DECLARAÇÕES

1.6.1 – DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere .

O presente laudo consta de 3 (três) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso.

Nome: ADNEI LÚCIO MIRANDA

Nº de Registro no CREA: 70567/D

UBERLÂNDIA/MG, 27/09/2012



1.6.2 – PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos na Norma nº. 01/2011, aprovada pela Portaria Ministerial nº. 462, de 14 de outubro de 2011, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

Nome: ADNEI LÚCIO MIRANDA

Nº de Registro no CREA: 70567/D

UBERLÂNDIA/MG, 27/09/2012





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201200000000657977

1. Responsável Técnico

ADNEI LUCIO MIRANDA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1402569033

Registro: 04.0.0000070567

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO- ACORD**

CNPJ: 01.837.685/0001-98

Logradouro: **AVENIDA SÍLVIO RUGANI**

Nº: 001465

Cidade: **UBERLÂNDIA**

Bairro: **TUBALINA**

UF: **MG**

CEP: 38412026

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA SÍLVIO RUGANI**

Nº: 001465

Cidade: **UBERLÂNDIA**

Bairro: **TUBALINA**

UF: **MG**

CEP: 38412026

Data de início: **12/07/2012** Previsão de término: **12/07/2012**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO- ACORD**

CNPJ: 01.837.685/0001-98

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE ENSAIO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS.ENG.AGRON. UBERLANDIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Uberlandia 12 de JULHO de 2012

Adnei Lucio Miranda

ADNEI LUCIO MIRANDA

RNP: 1402569033

Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Acord
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA CNPJ: 01.837.685/0001-98

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: RS 2000. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

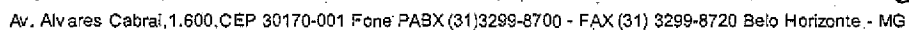
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 09/07/2012

Valor Pago: 40,00

Nosso Número: 000000000639749



Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 19/07/2012
Sacado A DNEI LUCIO MIRANDA			Número do documento 00000639749	Nosso número 000000000000639749
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R\$ (Real)			40,00	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: Profissional: MG-70567/D Tipo: Obra/Serviço - Nova ART - Número: 14201200000000657977 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.				
1a Via				

Comprobante de Pago

Data: 11/07/2012 Hora de Brasília: 14:52

Código de barras 00199.58652 900006

00639. 749217 6 4000
000001

Cedente:

Value of Payment

40:00

Ag. Bradescio 3301 -

J.D. PATRICIA-L. UBERAL

PCB : D62 - Small SUPERMARKET

133

NSU: 020684681 897 Autenticacao: 013879

QUIDARIA BRADESCO

0810 727 9933

NSJ Rede: 287861 Hora Rede: 14:52:07

LAUDO DE VISTORIA

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD
EMISSIONA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - 231

Eng. Adnei Lúcio Miranda

CREA/MG: 70567/D



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D A R Á D I O C O M U N I T Á R I A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D I M E N S Ã O 0 1 8 3 7 6 8 5 0 0 0 1 9 8

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O D I M E N S Ã O

Portaria de Autorização nº 712 de 26/11/2001 Publicada no D.O.U de 05 de dezembro de 2001

Decreto Legislativo nº 493 de 23/12/2002 Publicado no D.O.U de 24 de dezembro de 2002

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V . S I L V I O R U G A N I , 1 4 6 5

BAIRRO

T U B A L I N A U B E R L Â N D I A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 1 8 ° 5 6 ' 2 8 " S 4 8 ° 1 8 ' 0 5 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V . S I L V I O R U G A N I , 1 4 6 5

BAIRRO

T U B A L I N A U B E R L Â N D I A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 1 8 ° 5 6 ' 2 8 " S 4 8 ° 1 8 ' 0 5 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A V . S I L V I O R U G A N I , 1 4 6 5

BAIRRO

T U B A L I N A U B E R L Â N D I A

CIDADE



CIDADE (CONTINUAÇÃO) _____ UF **MG** COORDENADAS GEOGRÁFICAS **18° 56' 28" S 48° 18' 05" W**

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE **T E C L A R E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O S LT DA**
MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA _____ N° HOMOLOGAÇÃO **038400X0345**
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO **25,0** watts POTÊNCIA MEDIDA **25,0** watts
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO **104,9** MHz FREQUENCIA MEDIDA **104,9** MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE _____
MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA _____ N° HOMOLOGAÇÃO _____
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO _____ watts POTÊNCIA MEDIDA _____ watts
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO _____ MHz FREQUENCIA MEDIDA _____ MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA **T E C L A R E Q U I P E L E T R O LT DA** MODELO **P T 1 / 4**
GANHO max (Gt) **0,0** ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO **28,0** m ALTURA DA TORRE **29,0** m ALTITUDE DO LOCAL **861,0** m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença
expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE **K M P - C A B O S E S P S I S T E M A S** MODELO **R G 213**
COMPRIMENTO (L) **29,0** m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) **6,9** dB PERDAS NA LINHA (PL) **2,0001** dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) **0,63**

Perdas na linha (PL) = **2,0001**

Eficiência da linha (η) = **10**

10

100





8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Antena Monopolo Vertical de ¼ de onda.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Wattímetro Bird A43
Carga Artificial
GPS Garmin Etrex H Vista
Frequencímetro Leader LDC825

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A D N E I L U C I O M I R A N D A

ENDEREÇO

R U A D O M E C Â N I C O , 6 4 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

P L A N A L T O

BAIRRO

CIDADE

U B E R L Â N D I A U F M G

REG.CREA

7 0 5 6 7 / D

FORMAÇÃO

E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

CEP

3 8 3 1 2 - 1 6 3

TELEFONE

3 4 - 9 1 7 1 5 7 6 7

FAX

-

E-MAIL

a d n e i _ m i r a n d a @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

U B E R L Â N D I A

DATA

0 3 / 1 0 / 2 0 1 2

ASSINATURA

Engº Adnei Lucio Miranda
CREA/MG 70567/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201200000000758865

Via da Obra/Serviço

Página 1/2

1. Responsável Técnico

ADNEI LUCIO MIRANDA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1402569033

Registro: 04.0.0000070567

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO- ACORD

CNPJ: 01.837.685/0001-98

Logradouro: AVENIDA SÍLVIO RUGANI

Nº: 001465

Cidade: UBERLÂNDIA

Bairro: TUBALINA

UF: MG

CEP: 38412026

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA SÍLVIO RUGANI

Nº: 001465

Cidade: UBERLÂNDIA

Bairro: TUBALINA

UF: MG

CEP: 38412026

Data de início: 24/09/2012 Previsão de término: 24/09/2012

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO- ACORD

CNPJ: 01.837.685/0001-98

4. Atividade Técnica

I - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO DE RADCOM.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS. ENG. ARQ. AGRON. UBERLÂNDIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Uberlândia/MG, 03 de outubro de 2012

Adnei Lucio Miranda

ADNEI LUCIO MIRANDA

RNP: 1402569033

Yone Wilson de Lima Paves
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA CNPJ: 01.837.685/0001-98

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO.

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 14/09/2012

Valor Pago: 40,00

Nosso Número: 000000000735547

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 04/10/2012
Sacado ADNEI LUCIO MIRANDA			Número do documento 00000751704	Nosso número 00000000000751704
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-70567/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201200000000758865 ATENCAO: NA O RECEBERAPOS A DATA DE VENCIMENTO.				
2A VIA				

 $2A \text{ V/A}$

PAWA & **Loirens CAZ** & **Loirens CAZA**

CALIXTO

[illegible]

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO ~~PARTE~~ ~~ASSA~~ COMUNITÁRIA
VIMENSA

AV. SILVIO RUGANE NO 1465 B TOBALIMA
UBERLANDIA MG
CEP-38404-408



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Ministério das Comunicações
29

Identificação do Processo

Número: 53000.049117/2012

Localidade / UF: UBERLÂNDIA/MG

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO

Aviso: 7

Publicação: 27/03/2000

Prazo: 30

Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:

Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARCOS ANTONIO ALVES	649.904.866-68	Vice-Diretor Administrativo	01/03/2011 01/03/2013	
MARCOS ANTONIO DA FONSECA	047.712.956-03	2º Diretor Financeiro	01/03/2011 01/03/2013	
JESSÉ PINHEIRO TOSTES	039.876.826-98	Diretor Administrativo	01/03/2011 01/03/2013	
RAQUEL PERES DE MACEDO TEIXEIRA	416.113.221-20	1º Diretor Financeiro	01/03/2011 01/03/2013	
EURIPEDES ÂNGELO DE MENESES	487.395.706-06	Vice-Presidente	01/03/2011 01/03/2013	
JOSE WILSON DE LIMA PAIVA	481.753.826-00	Presidente	01/03/2011 01/03/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

30.08.13 - A Entidade deve remeter a seguinte documentação:

- Estatuto Social;
- CNPJ;
- Ata de Eleição;
- prova da nacionalidade/maioridade dos diretores;
- declarações;
- comprovação de residência e certidões criminais dos diretores;
- grade de programação da emissora; e
- comprovante de idoneidade da entidade.

à consideração superior.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues

cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “f.1”, da Norma nº 01/2011;

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f.2”, da Norma nº 01/2011;

IX. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 01/2011;

X. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está. e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

XI. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora;

Obs. relacionar detalhadamente a programação da emissora, por dia e horário, assinada pelos cinco membros que deverão compor o Conselho Comunitário.

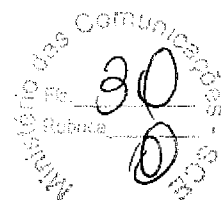
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2337/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.049117/2012**
Processo de Outorga nº 53710.000928/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Rádio Comunitária Dimensão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uberlândia / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

III. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga;

IV. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que o mandato da diretoria extinguiu-se em 03/2013;

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

À consideração superior.

Brasília,

2 de setembro de 2013.



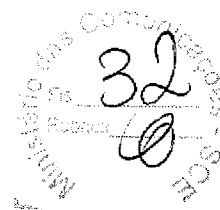

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2337/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília,

2 de setembro de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4830 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 2 de setembro de 2013.

Ao Senhor

JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA

Representante da **Associação Rádio Comunitária Dimensão**

Avenida Silvio Rugane, nº 1465, Bairro Tubalina

38.404-384 Uberlândia / MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.049117/2012.

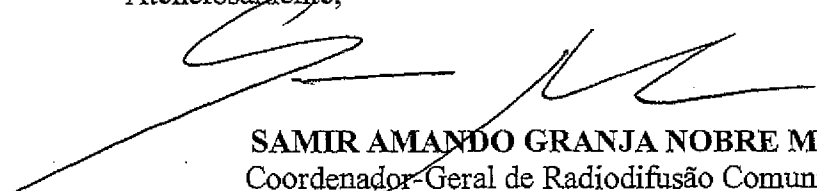
Ao Senhor Representante,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.049117/2012, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uberlândia / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2337 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.

3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Uberlândia/MG 20 de setembro de 2013

Ilmo. Sr.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – Bloco “R” – 3º andar

70044-900 – BRASÍLIA - DF

Referência: Processo de Renovação nº. 53000.049117/2012

Processo de Outorga nº 53710.000928/1998

Nota Técnica nº 2337/2013

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 4830/2013/CGRC/SCE-MC.

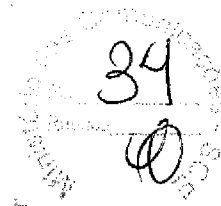
Senhor Coordenador,

1. **A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO**, com CNPJ nº 01.837.685/0001-98, concessionária de serviços de **Radiodifusão Comunitária, canal 285** no município de Uberlândia/MG, vem respeitosamente, por seu representante legal, encaminhar anexo, documentação exigida no Ofício nº 4830/2013/CGRC/SCE-MC para instrução processual concernente a Renovação de Outorga da emissora.

Na oportunidade, apresentamos protestos de consideração e apreço.



José Wilson de Lima Paiva
Representante legal



DECLARAÇÃO

Eu, José Wilson de Lima Paiva, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Dimensão, atesto que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Uberlândia/MG, 20 de setembro de 2013.

José Wilson de Lima Paiva

Endereço para correspondência : Av. Silvio Rugane, nº 1465, Bairro Tubalina , na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP38.404-384,

Telefone para contato: 0XX-34-3217-4908;

Correio eletrônico (e-mail): samucacastilho@hotmail.com,

35
0**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01837685/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO
Nome Fantasia: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO
Endereço: AV SILVIO RUGANI 1465 / TUBALINA / UBERLANDIA / MG / 38412-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2013 a 07/11/2013

Certificação Número: 2013100910462046518310

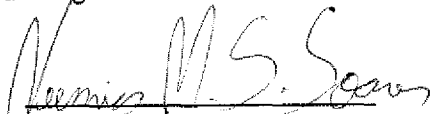
Informação obtida em 09/10/2013, às 10:46:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

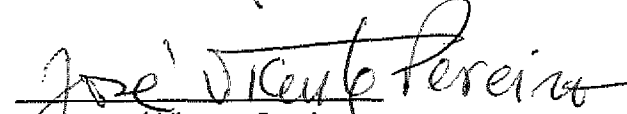
PROGRAMAÇÃO RADIO DIMENSÃO FM

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
05:00 as 08:00	Programa Sertanejo	Programa Sertanejo	Programa Sertanejo	Programa Sertanejo	Programa Sertanejo	Programação Musical	Programa ção Musical
08:00 as 10:00	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso		
10:00 as 12:00	Programa de Informação – (Saúde, Jurídico e esportivo).	Programa de Informação – (Saúde, Jurídico e esportivo).	Programa de Informação – (Saúde, Jurídico e esportivo).	Programa de Informação – (Saúde, Jurídico e esportivo).	Programa de Informação – (Saúde, Jurídico e esportivo).	Programação Infantil	
12:00 as 13:00	Programa musical e informações – Jovens	Programa musical e informações – Jovens	Programa musical e informações – Jovens	Programa musical e informações – Jovens	Programa musical e informações – Jovens	Esportivo	
13:00 as 15:00	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso		
15:00 as 17:00	Programa Sertanejo – Músicas Raízes	Programa Sertanejo – Músicas Raízes	Programa Sertanejo – Músicas Raízes	Programa Sertanejo – Músicas Raízes	Programa Sertanejo – Músicas Raízes	Programação Jovem	
17:00 as 19:00	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso		
19:00 as 20:00	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil	Voz do Brasil		
20:00 as 22:00	Programa Sertanejo	Programa Sertanejo	Programa Sertanejo	Programa Sertanejo	Programa Sertanejo	Programação Musical	
22:00 as 00:00	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso	Programa Religioso		
00:00 as 05:00	Programação musical – Clássicos.	Programação musical – Clássicos.	Programação musical – Clássicos.	Programação musical – Clássicos.	Programação musical – Clássicos.		

O Conselho Comunitário afirma a Rádio Dimensão cumpre fielmente a sua grade de programação em toda sua área de abrangência.


Neemias Miquéias Silva
1º Conselheiro
Fund. Assist. Filadélfia
CNPJ:00.431.327/0001-18


Juliano Augusto Borges Soares
2º Conselheiro
IBADETRIM
CNPJ: 05.088.573/0001-32


José Vicente Pereira
3º Conselheiro
Assoc. Grupo Sarai
CNPJ: 03.782.573/0001-02


Luiz Carlos Vieira
4º Conselheiro
Igreja Assembleia de Deus
CNPJ:17.790.270/0001-46

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

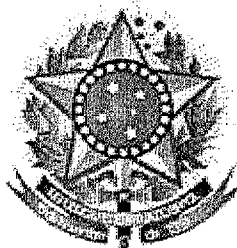
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
01.837.685/0001-98
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
25/04/1997**NOME EMPRESARIAL****ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO****TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)****ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL****94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS****94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte****94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA****399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA****LOGRADOURO****AV SILVIO RUAGANI****NÚMERO****1465****COMPLEMENTO****CEP****38.400-384****BAIRRO/DISTRITO****TUBALINA****MUNICÍPIO****UBERLANDIA****UF****MG****SITUAÇÃO CADASTRAL****ATIVA****DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL****03/11/2005****MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL*************DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL***********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/09/2013** às **16:33:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

38
0

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 476083

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EURIPEDES ANGELO DE MENESES, ou vinculado ao **CPF: 487.395.706-06**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

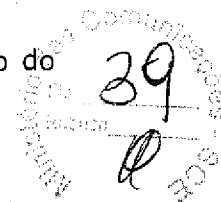
Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

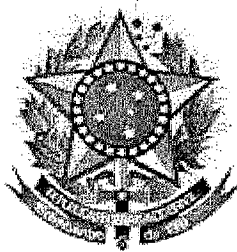
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;

Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 10h20, 07/10/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 684724

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EURIPEDES ANGELO DE MENESES, ou vinculado ao **CPF: 487.395.706-06**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 10h19, 07/10/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

00009418



CDD UBERLÂNDIA MG - CENTRO
EURIPEDES ANGELO DE MENESES
ADELINO FRANCO 279 R
AP 501 CAZECA
38400-046 UBERLANDIA MG



2009164910037200000000941810260811
DATA DE POSTAGEM: 26/08/2011

FIXA / CELULAR

telefone
Conta Única

valor total da conta
R\$ 196,47

data de vencimento
08 / set / 2011

Conta simplificada

RESUMO DO VALOR TOTAL DA CONTA

TELEFONE CELULAR

R\$

- CTBC TV 79,90
- Valor Total 79,90

TELEFONE FIXO

R\$

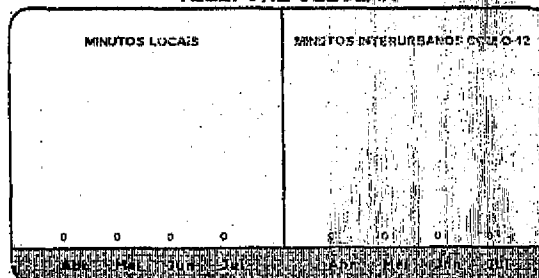
- VOZ FIXA 66,66
- BANDA LARGA FIXA 29,11
- OUTROS SERVICOS 20,80
- Valor Total 116,57

SEU PERFIL DE USO

TELEFONE CELULAR

MINUTOS LOCAIS

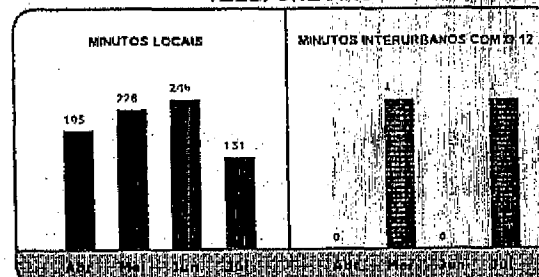
MINUTOS INTERURBANOS COM 0-12



TELEFONE FIXO

MINUTOS LOCAIS

MINUTOS INTERURBANOS COM 0-12



Fale com a CTBC
sobre o seu perfil

103 12
www.ctbc.com.br



CTBC 0018 932949277 020911

196,47C TELDIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EURIPEDES ANGELO DE MENESES

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1954

DATA DE EMISSÃO
26/12/95

MUNICÍPIO DE
UBERLANDIA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não Doador de Órgãos e Tecidos

EURIPEDES ANGELO DE MENESES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



BRASIL

REGISTRO GERAL MG-683.203

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/1998

NOME
EURIPEDES ANGELO DE MENESES

FILIAÇÃO
DIONIZIO ANGELO DE MENESES
MARIA ANTONIA DE MENESES

NATURALIDADE
TAPUIRAMA-MG

DATA DE NASCIMENTO
5/8/1954

DE ORIGEM CAS. LV-4B FL-202

UBERLANDIA-MG

CPF 487395706-06

BELO HORIZONTE, MG

PII-2048

LEI N° 7.116 DE 29/06/81

2 VIA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-683.203

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/1998

NOME
EURIPEDES ANGELO DE MENESES

FILIAÇÃO
DIONIZIO ANGELO DE MENESES
MARIA ANTONIA DE MENESES

NATURALIDADE
TAPUIRAMA-MG

DATA DE NASCIMENTO
5/8/1954

DE ORIGEM CAS. LV-4B FL-202

UBERLANDIA-MG

CPF 487395706-06

BELO HORIZONTE, MG

PII-2048

LEI N° 7.116 DE 29/06/81

2 VIA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Tapuiarama Cartório de Paz e Justiça
Praça São Jorge N° 10
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG

AUTENTICAÇÃO

Autenticado esta cópia reprográfica com o original a mim apresentado de

Selo de Fiscalização

08 OUT, 2013

AUTENTICAÇÃO
BZH 32854

☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escritor e Tabelião

☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
Oficial Substituto

☒ Lelicia Resende Rangel Ramos
Escritor e Tabelião

☐ Maycon Fagundes dos Santos
Escritor e Tabelião

Tapuiarama Cartório de Paz e Justiça
Praça São Jorge N° 10
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG

AUTENTICAÇÃO

Autenticado esta cópia reprográfica com o original a mim apresentado de

Selo de Fiscalização

08 OUT, 2013

AUTENTICAÇÃO
BZH 32853

☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escritor e Tabelião

☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
Oficial Substituto

☒ Lelicia Resende Rangel Ramos
Escritor e Tabelião

☐ Maycon Fagundes dos Santos
Escritor e Tabelião

C/C

NASCIMENTO
05.08.54

INSCRIÇÃO NO CPF
487 395 706 06

CONTRIBUINTE
EURÍPEDES ÂNGELO DE MENESES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Tapuírama Cartório de Paz e Notas
Praça Sald Jorge N.º 1
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZH 32852

Tapuírama 08 OUT. 2013

- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escritor e Tabelião
- ☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
Oficial Substituto
- ☒ Leticia Resende Rangel Ramos
Escritor Substituto
- ☐ Maycon Fagundes dos Santos
Escritor Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
EURÍPEDES ÂNGELO DE MENESES
MARIA DO CARMO DE ANDRADE

MATRÍCULA: 0591960155 1977 2 00004 202 0001119 6

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO.
NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
EURÍPEDES ÂNGELO DE MENESES, nascido aos 05/08/1954,
em Distrito de Tapuírama, Munic. Uberlândia - MG,
Filho de DIONÍSIO ÂNGELO DE MENESES e
MARIA ANTONIA DE MENESES

MARIA DO CARMO DE ANDRADE, nascida aos 15/04/1956,
em Curvelo - MG,
Filha de JOSÉ MANOEL DE ANDRADE e
SEVERINA BERENICE DE LIMA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
UBERLÂNDIA - MG

NOTAS - TAPUIRAMA
Cartório de Paz e Notas
Ramos - Leticia Resende Rangel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO
trinta de abril de mil novecentos e setenta e sete 30/04/1977

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
MARIA DO CARMO MENESES

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES // O referido é verdade e dou fé. //
Uberlândia - MG, 18/09/2010. //

Oficial: Bel. Feliciano de Oliveira Júnior
Rua Felisbério Correjo, n.º 740, Fundinho
Uberlândia - MG (34) 3219-3700

Leandro de Sousa Cout.

CERTIDÃO
ANT 22015

Selo de Fiscalização
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
UBERLÂNDIA - MG

Tapuírama Cartório de Paz e Notas
Praça Sald Jorge N.º 1
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG

Tapuírama 08 OUT. 2013

- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escritor e Tabelião
- ☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
Oficial Substituto
- ☒ Leticia Resende Rangel Ramos
Escritor Substituto
- ☐ Maycon Fagundes dos Santos
Escritor Substituto

AUTENTICAÇÃO
BZH 32851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.301.251 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2000

NOME JOSE WILSON DE LIMA PAIVA

FIILIAÇÃO JOSE MOISES DE PAIVA
MARIA CONCEIÇÃO T. LIMA DE PAIVA

NATURALIDADE CAMPINA VERDE-MG DATA DE NASCIMENTO 10/3/1963

DOC. ORIGEM CAS. LV-4B FL-110
CRUZEIRO DOS PEIXOTOS-MG

CPF PIT-2048

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que este documento
está de acordo com o original.

30 SET. 2013

Paula Carvalho de Lima
- ESCRIVENTE -
30/Dezembro/2004
R\$ 15.424,00
R\$ 3,48 - T.P.J. R\$ 1,15
R\$ 0,21 - TOTAL R\$ 4,84

Autenticação
CAR 84264

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
ECONOMICO-FISCALIS - CIEF

DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

481 753 826 00

NOME COMPLETO JOSE WILSON DE LIMA PAIVA

NASCIMENTO 10/03/63

Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
DE USUÁRIO OBRIGATORIO, NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A AUTORIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

ARE - Itumbiara
Eleson
Margarida Camilo Silva
MAT. 0.104.450-0

10
06
38

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
ARQUIVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que este documento
está de acordo com o original.

30 SET. 2013

Paula Carvalho de Lima
- ESCRIVENTE -
30/Dezembro/2004
R\$ 15.424,00
R\$ 3,48 - T.P.J. R\$ 1,15
R\$ 0,21 - TOTAL R\$ 4,84

Autenticação
CAR 84265

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Contribuinte: JOSE WILSON DE LIMA PAIVA	
CPF: 481.753.826-00	Código na Prefeitura: 317868
Endereço: AVENIDA GERALDO ABRAO, 100	
Bairro: SANTA LUZIA (CONJUNTO - LOTEAM - UBERLÂNDIA - MG - CEP: 38.408-760	

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO CONSTA(m) DÉBITO(s) CONFORME CATEGORIA(s) APRESENTADA(s) ABAIXO:

[DMAE]

OCURE A PLATAFORMA DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, OU O(S) LOCAL(is) DE LANÇAMENTO DA(S) DÍVIDAS(s) APRESENTADA(s), PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

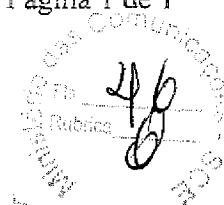
Certidão emitida em 26/09/2013 às 14:18:10 (horário de Brasília - DF)

Código de controle da autenticidade desta certidão: 6K4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE WILSON DE LIMA PAIVA
CPF: 481.753.826-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

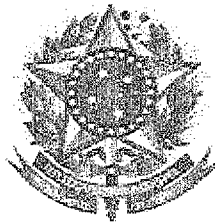
Emitida às 14:24:01 do dia 20/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2014.

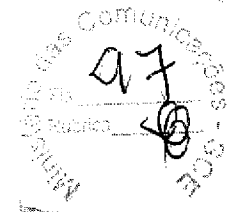
Código de controle da certidão: **BD03.9A74.B8EB.94F5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 655641

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE WILSON DE LIMA PAIVA, ou vinculado ao **CPF: 481.753.826-00**,

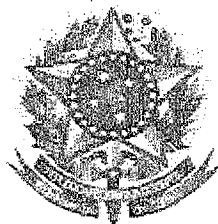
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 14h50, 20/09/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 451615

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSE WILSON DE LIMA PAIVA, ou vinculado ao **CPF: 481.753.826-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

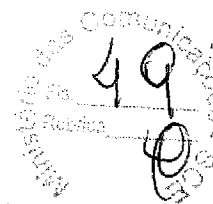
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;





JUSTIÇA ELEITORAL
CENTRAL DE ATENDIMENTO - UBERLÂNDIA - MG
AVENIDA VASCONCELOS COSTA, N 1646 Telefone 34 33032700



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOSE WILSON DE LIMA PAIVA
Inscrição: 023027731082 Zona: 279 Seção: 359
Município: 54038 - UBERLÂNDIA UF: MG
Data de nascimento: 10/03/1963 Domiciliado desde: 27/03/2001
Filiação: MARIA CONCEICAO TEIXEIRA DE PAIVA
JOSE MOISES DE PAIVA

Em 26 de setembro de 2013.


MARCIA OLEGARIA DA SILVA
TECNICO JUDICIARIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
CENTRAL DE ATENDIMENTO - UBERLÂNDIA - MG
AVENIDA VASCONCELOS COSTA, N 1646 Telefone 34 33032700



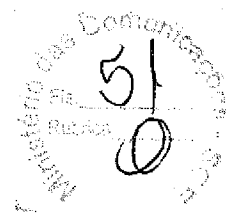
Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE WILSON DE LIMA PAIVA
Inscrição: 023027731082 Zona: 279 Seção: 359
Município: 54038 - UBERLÂNDIA UF: MG
Data de nascimento: 10/03/1963 Domiciliado desde: 27/03/2001
Filiação: MARIA CONCEICAO TEIXEIRA DE PAIVA
 JOSE MOISES DE PAIVA

Em 26 de setembro de 2013.


MARCIA OLEGARIA DA SILVA
TECNICO JUDICIARIO



Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 14h52, 20/09/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOSE WILSON DE LIMA PAIVA
ALM BERTOLDO ANTONIO BORGES 281 CS
JARDIM DAS PALMEIRAS II
38412-873 UBERLÂNDIA, MG
CPF 481.753.826-00

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
000077486744

Nº DO CLIENTE
7003869449

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000979849 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Bifásico	Residencial	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3007748674
		05/08	04/09	03/10	06/09	12/09	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APC131002703	396	709	1	313

Informações Gerais
a vigente conforme Res. Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	313	0,52251167	163,53
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			16,26
Multa 2% conta de 08/2013 sobre R\$ 177,38			3,55
Juros mora 1% am. IGPM: 22 dia(s) sobre R\$ 131,85			1,22
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,34700000	
A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br			

Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
Mês: 00/0000	Valores Permitidos:			
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	-	-
DICRI	0,00	0,00	-	-
Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$46,01				

Informações de Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
a	35,39	21,64	Enc. Setoriais	9,84	6,02
Distribuição	58,61	35,84	Tributos	54,92	33,58
Transmissão	4,77	2,92	Total	163,53	100,00

Histórico do Consumo				
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento	
SET/13	313	10,43	30	
AGO/13	334	10,12	33	
JUL/13	249	8,89	28	
JUN/13	251	8,37	30	
MAI/13	251	7,61	33	
ABR/13	307	10,59	29	
MAR/13	266	9,17	29	
FEV/13	286	10,21	28	
JAN/13	365	11,06	33	
DEZ/12	262	9,03	29	
NOV/12	300	9,09	33	
OCT/12	293	9,77	30	
SET/12	299	9,34	32	

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
25/09/2013	R\$ 184,56

Reservado ao Fisco			
E6E9.D0D7.5C50.825D.E7CE.E402.20B5.CF43			
Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	
163,53	30	49,06	
PASEP (R\$)		COFINS (R\$)	
1,04		4,82	

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)			
Até 06/09/2013 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):			
Mês/ano: Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:		
06/2013	198,19	25/09/2013	
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.			

Ouviodoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Unidade de Leitura
03179831

Conta Contrato
000077486744

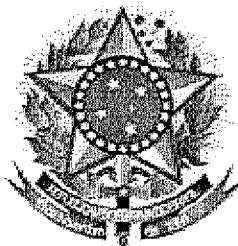
Vencimento
25/09/2013

Total a Pagar
R\$ 184,56

Volume de Processo Digitalizado (0479975)

SER 53000.049117/2012-087 pg 655 Setembro/2013

83660000001-9 84560138007-2 30479884911-9 00077486744-1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 454570

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GUILHERME EDUARDO HERMES DORFF, ou vinculado ao **CPF: 267.708.118-04**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

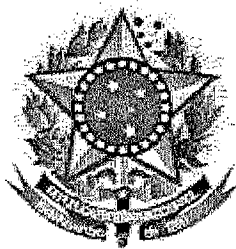
Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;



Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 16h20, 23/09/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1797354

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **GUILHERME EDUARDO HERMES DORFF**, ou vinculado(a) ao **CPF: 267.708.118-04**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h46, 23/09/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 23/09/2013 16:46

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **GUILHERME EDUARDO HERMES DORFF**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **29636124088PSP**

CPF: **267.708.118-04** DATA NASCIMENTO: **02/06/1976**

FILIAÇÃO: **GUILHERME HERMES DORFF NETO**
MARIA DE LOURDES SANTOS DORFF

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05348966158** VALIDADE: **22/08/2016** 1ª HABILITACAO: **11/11/2011**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CATALAO, GO** DATA EMISSAO: **05/12/2012**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

33596961413
GO062194569

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
673178157

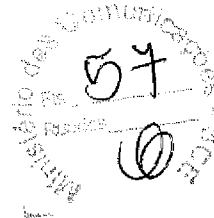
PROIBIDO PLASTIFICAR
673178157

Tapuira Cartório de Paz e Notas
Praça Said Jorge N.º 105
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapui-
rama 07 OUT. 2013

- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
☒ Leticia Resende Rangel Ramos
☐ [Assinatura]





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GUILHERME EDUARDO HERMES DORFF**
Inscrição: **237759190159** Zona: 278 Seção: 578
Município: 54038 - UBERLÂNDIA UF: MG
Data de Nascimento: 02/06/1976 Domiciliado desde: 09/05/2012
Filiação: MARIA DE LOURDES SANTOS DORFF
GUILHERME HERMES DORFF NETO

Certidão emitida às 09:37 de 25/09/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.ius.br>, por meio do código

V/FU.7VBJ.OTBP.Y4IC

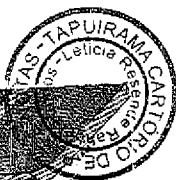
Tapui-
rama 07 OCT, 2013

☐ José Roberto de Fátima
Escrivão Tabelado

☐ Bel. Jefferson Resende Rêgo
Oficial Substituto

☒ Leticia Resende Rêgo
Escrivã Substituto

☐ Maycon Figueiredo dos Santos
Escrivente Substituto



AUTENTICAÇÃO
BZN 32744

500-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO COPLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

500-9

RICARDO COPLETON DAUNT

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS

Serrentia de Registro Civil Wanda Simões Paixão

Oficial: Bel^a Mara Elvina Simões Mendonça

Comarca de João Pinheiro
Município de João Pinheiro
Distrito de João Pinheiro

Tapuírama Cartório de Paz e Notas
Praça São Jorge N° 105
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapui-
rama 25 SET. 2013

☐ José Roberto de Fátima Rangel
☐ Bel. Jefferson Resende
☐ Leticia Resende
☒ Maycon

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
BZN 31592

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que do livro n° B- B01-Aux. de assento de casamentos deste
cartório, às folhas 393, sob n° 393, consta que no dia vinte e oito (28)
do mês setembro de 2.002, perante o Juiz de Paz Sr. José Lima.-

e as testemunhas as constantes do termo.-

foi celebrado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.-

o ato do casamento do Sr. GUILHERME EDUARDO HERMES DORFF.-

JORDANA ALVES PEREIRA.-

Ele, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em Presidente Prudente-SP,
aos dois (02) de junho de mil novecentos e setenta e seis (1.976).-

filho de GUILHERME HERMES DORFF NETO.-

de D^a MARIA DE LOURDES SANTOS DORFF.-

Ela, brasileira, solteira, estudante, nascida em Belo Horizonte-MG, aos
cinco (05) de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984).-

filha de COLSTINO ALVES PEREIRA.-

e de D^a OZONIA APARECIDA ALVES.-

A contraente passou a assinar JORDANA ALVES PEREIRA HERMES DORFF.-

Apresentaram, para habilitarem, os documentos exigidos pela Lei.

Observações Nada consta.-

O referido é verdade e dou fé.

João Pinheiro, 03 de outubro de 2002.



Ministério das Comunicações
60

CEMIG		Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Inscr. Estadual 062.322136.0087 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1 Santo Agostinho - CEP 30.190-131 Belo Horizonte - MG - Brasil	
Distribuição S.A.		Série: U1 NF: 000126691	
Emissão: 11/06 Impressão: 11/06		Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.	
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 16.000114527.70 - SEF/MG			
JOSE DONIZETI GOMES		Nº DO CLIENTE: 7003980421	
RUA SENHOR DOS PASSOS 304 CX		Nº da Instalação	Subclasse Residencial
TUBALINA		3000846224	Classe Residencial Bifásico
38412-075 UBERLANDIA, MG		Datas de Leitura	
CPF 497.882.066-15		Anterior	Atual
Medidor nº: AET941008571		09/05	10/06
		08/07	17/06
		Referente a: JUN/2013	
Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
Energia	38.531	38.615	84
VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Energia Elétrica kWh	84	0,36887424	30,96
ENCARGOS / COBRANÇA			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			2,87
Multa 2% conta de 05/2013 sobre R\$ 20,79			0,42
TARIFAS APLICADAS (SEM IMPOSTOS)			
Energia Elétrica kWh		0,34700000	
RESERVADO AO FISCO			
83E7.5FA0.4592.7537.3614.A394.6D0B.7061			
ICMS		PASEP	COFINS
Base de Cálculo (R\$): Alíquota:	Valor(R\$):		
		0,32	1,50
Informações de Faturamento		VENCIMENTO VALOR A PAGAR	
Parcela	Valor - R\$	02/07/2013 R\$34,25	
Energia	9,50 30,68		
Distribuição	15,72 50,78		
Transmissão	1,28 4,13		
Encargos Setoriais	2,64 8,53		
Tributos	1,82 5,88		
Total	30,96 100,00		
Histórico de Consumo		Indicadores de Qualidade de Fornecimento	
Mês/Ano	Consumo kWh	Uberlândia 1	
JUN/13	84	Mês: 04/2013	
MAI/13	71	Apurado Mensal	
ABR/13	127	Mensal	
MAR/13	93	Trimestral	
FEV/13	82	Anual	
JAN/13	101	DIE	
DEZ/12	79	DIE	
NOV/12	88	DIE	
OUT/12	66	DIE	
SET/12	41	DIE	
AGO/12	97	DIE	
JUL/12	74	DIE	
JUN/12	95	DIE	
REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		Até 11/06/2013 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):	
		Mês/ano Valor - R\$ Data prevista para desligamento	
		05/2013 24,95 01/07/2013	
Informações Gerais		CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13		000008462244	
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.		Agência Virtual:	
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.		www.cemig.com.br	
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes		SEI 53000.049117/2012-08 / pg. 63	
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no		Caso você tenha alguma dúvida,	

Leitura de medidores de energia elétrica com a impressão e apresentação simultânea da conta.

Sua conta de energia elétrica está mudando para melhor.

A Cemig desenvolveu, testou e está implantando um novo sistema de faturamento que permite a impressão e a entrega da conta no momento de realização da leitura do medidor de energia elétrica.

Agora você receberá a sua conta nesse novo modelo no mesmo momento da leitura do medidor de energia elétrica e pode acompanhar o leiturista no momento da leitura do medidor e verificar que sua conta foi corretamente emitida.

Essa nova conta tem as mesmas informações que você já está acostumado a ver em suas contas anteriores.

Ela poderá ser paga da mesma forma que a conta antiga em toda a rede bancária, caixas eletrônicos, lotéricas e outros recebedores, inclusive pelo débito automático se você já utiliza essa forma de pagamento.

O valor do kWh não mudou por causa da leitura com a impressão e apresentação simultânea da conta. O serviço não acarreta custo adicional.

A data de vencimento de sua conta também não mudou.

Caso você tenha alguma dúvida,

DETVAN LOPES PEREIRA

RG: 094.037.726-89 / 12/04/1988

VANDERLI GOMES PEREIRA

EUNICE LOPES PEREIRA

UF: MG

DATA: 12/06/2014

ASSINATURA: *Detvan Lopes Pereira*

LOCAL: TAPIRAMA - MG

DATA: 21/08/2009

ASSINATURA: *[Assinatura]*

CPF: 02656969233

CPF: 00863790943

DETVAN LOPES PEREIRA

VANDERLI GOMES PEREIRA

EUNICE LOPES PEREIRA

UF: MG

DATA: 12/06/2014

ASSINATURA: *Detvan Lopes Pereira*

DETVAN LOPES PEREIRA

VANDERLI GOMES PEREIRA

EUNICE LOPES PEREIRA

UF: MG

DATA: 12/06/2014

ASSINATURA: *Detvan Lopes Pereira*

Tapuira Cartório de Paz e Not
Praça Saíd Jorge N.º 1030
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG
AUTENTICACÃO

Autentico esta cópia reprográfica com o original a mim apresentado de que

Selo de Autenticação

BZN 32743

- Tapui-
rama
- 07 OUT, 2013
- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escrivão e Tabelião
 - ☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
Orelha Substituto
 - ☒ Letícia Resende Rangel Ramos
Escritório Substituto
 - ☐ Maydon Fagundes dos Santos
Escritório Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

DEYVAN LOPES PEREIRA
 NAIARA ALVES SILVA

CARTÓRIO DE REGISTRO
 DAS PESSOAS NATURAIS
 UBERLÂNDIA - SEDE

Feliciano de Oliveira Junior
 Oficial

Av. Vasconcelos Costa, 141
 Uberlândia - MG - CEP: 38400-448
 FONE: 3219-0016 / 3219-3700

MATRICULA:

0591960155 2011 2 00138 218 0075699 69

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E
 FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

DEYVAN LOPES PEREIRA, nascido aos 12/04/1988, em Uberlândia - MG, brasileiro filho de VANDERLI
 GOMES PEREIRA e EUNICE LOPES PEREIRA.

NAIARA ALVES SILVA, nascida aos 13/06/1991, em Ituiutaba - MG, brasileira filha de JOSÉ SICERO DA
 SILVA e ORMESINDA APARECIDA ALVES

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

vinte de julho de dois mil e onze

20/07/2011

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

DEYVAN LOPES PEREIRA (SEM ALTERAÇÃO) e NAIARA ALVES SILVA PEREIRA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

//

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS
 NATURAIS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA

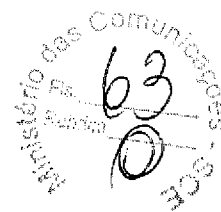
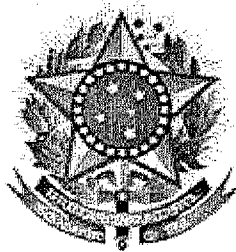
Oficial: Bel. Feliciano de Oliveira Junior
 Av. Vasconcelos Costa, nº 141-Martins,
 Uberlândia-MG 3219-3700
 RITA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Uberlândia - MG, 20 de julho de 2011

Rita de Cassia P. R. Sousa
 Escrevente

LEI 15.424/2004 TABELA 7.1	
HABILITAÇÃO	149,55
TAXA FISC. JUD.	21,81
CERTIDÃO	20,01
TAXA FISC. JUD.	4,04
JUIZ DE PAZ	21,95
PUBLICAÇÃO	37,00
TOTAL	R\$ 254,36





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 684715

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DEYVAN LOPES PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 094.037.726-89**,

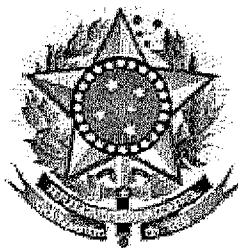
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 10h17, 07/10/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 454573

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DEYVAN LOPES PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 094.037.726-89**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

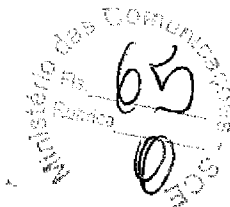
Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;



Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 16h21, 23/09/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Inscr. Estadual 062.322136.00.87/ Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

VANDERLI GOMES PEREIRA -
ALM JOSE DE OLIVEIRA 1120 CS
JARDIM DAS PALMEIRAS II
38412-880 UBERLANDIA, MG
CPF 301.637.656-34 -

Referente a
SET/2013
Código Débito Automático
8021986248

Nº DO CLIENTE
7003246041

2º VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classificação	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Bifásico		Anterior:	Atual	Próximo	Emissão	Apresentação	3010508854
		05/08	04/09	03/10	08/09	12/09	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APCC09052412	2781	2992	1,00000	201
		0	0	0	0

Informações Gerais

Leitura realizada conf. calendário de faturamento

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

UBERLANDIA-AG.J.PINHEIRO

REGIÃO: REG. DISTR. DE UBERLÂNDIA

Mês: 00/0000	DIC	FIC	DMIC	Considerando interrupções acima de 3 minutos.
--------------	-----	-----	------	--

Apurado	0	0	0
---------	---	---	---

Permitido	0	0	0
-----------	---	---	---

Tensão Nominal = Min. = Máx. =

Informações de Faturamento

PARCELAS	VALOR(R\$)	% PARCELAS	VALOR(R\$)	%
Energia	22,73	21,65	Enc. setoriais	6,32 6,02
Distribuição	37,63	36,84	Tributos	35,26 35,58
Transmissão	3,06	2,91	Total	105,00 100,00

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço R\$	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	201	0,52251167	105,00

Encargos / Cobranças

Contrib. Custelo Ilum. Pública	13,39
Jurps mora 1% am+IGPM: 222 dia(s) sobre R\$75,17	7,09

Histórico de Consumo.

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
SET/13	201	6,70	0030
AGO/13	207	6,27	0033
JUL/13	164	5,86	0028
JUN/13	179	5,97	0030
MAI/13	156	4,73	0033
ABR/13	162	5,59	0029
MAR/13	97	3,34	0029
FEV/13	116	4,14	0028
JAN/13	121	3,67	0033
DEZ/12	101	3,48	0029
NOV/12	100	3,03	0033
OUT/12	115	3,83	0030

VENCIMENTO

25/09/2013

VALOR A PAGAR

R\$ 125.48

Reservada ao Fisco

SEM VALOR FISCAL

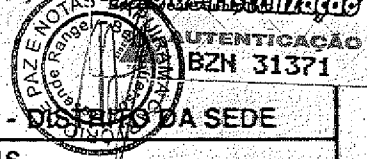
ICMS			PASEP	COFINS
Base de Cálculo(R\$)	Alíquota	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
105.00	30	31.50	0.67	3.09

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS/DÉBITOS ANTERIORES

SEI 53000.049117/2012-08 / pg. 70

Tapuira
rama 23 2013

José Roberto de F.
Escritor Público
Bel. Jefferson de Almeida
Escritor Público
Leticia Escritor Público
Zimael Escritor Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Altair Pimentel de Oliveira
OFICIAL
Cláudio Barcellos Pimentel
Jacqueline Aparecida Pimentel R. de Sousa
OFICIAIS SUBSTITUTOS
Magda Alice da Silva
Adnor Duarte de Oliveira
ESCRITORES
UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - MUNICÍPIO E COMARCA DE UBERLÂNDIA - DISTRITO DA SEDE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

BELº ALTAIR PIMENTEL DE OLIVEIRA
OFICIAL

Cláudio Barcellos Pimentel
Jacqueline Aparecida Pimentel R. Sousa
Oficiais Substitutos

Magda Alice da Silva
Adnor Duarte de Oliveira
Escritores

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 25161... Livro 55-B... Fls. 005V... de
registro de casamento, em data de hoje foi celebrado o casmento de CLAUDIO CARDOSO e
CLAUDIA DE ANDRADE

perante o Juiz de Paz Sr. ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS
e as testemunhas constantes no termo
ELE, nascido no dia vida..... de julho..... de mil nove cen
tos e setenta..... natural CIANORTE PARANA.....

residente e domiciliado em nesta cidade.....
estado civil solteiro..... profissão comerciório.....
filho de JAIME CARDOSO.....
e de dona ALZIRA CONCEIÇÃO LEITE CARDOSO

ELA, nascida no dia dez..... de julho..... de mil nove cen
tos e setenta e um..... natural MONTE ALEGRE DE MINAS - MG....

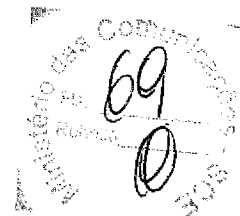
residente e domiciliada em nesta cidade.....
estado civil solteira..... profissão comerciória.....
filha de DOMINGOS DE ANDRADE.....
e de dona CONCEIÇÃO MARIA DE ANDRADE.....
a qual passou a assinar " CLAUDIA DE ANDRADE CARDOSO "
Casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens.....

OBSERVAÇÕES:

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Uberlândia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 19218

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CLAUDIO CARDOSO, ou vinculado ao **CPF: 658.881.896-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Uberlândia.

Observações:

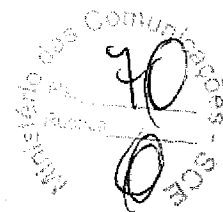
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Uberlândia (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Uberlândia, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Uberlândia/MG;

Uberlândia/MG, 15h02, 26/09/2013.

Endereço: Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil,
CEP: 38400-696, Uberlândia/MG.
Fone: (34) 3233-7608. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



JUSTIÇA ELEITORAL
CENTRAL DE ATENDIMENTO - UBERLÂNDIA - MG
AVENIDA VASCONCELOS COSTA, N 1646 Telefone 34 33032700

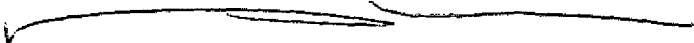


Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: CLAUDIO CARDOSO
Inscrição: 086144430205 Zona: 279 Seção: 362
Município: 54038 - UBERLÂNDIA UF: MG
Data de nascimento: 20/07/1970 Domiciliado desde: 07/05/2002
Filiação: ALZIRA CONCEIÇÃO LEITE CARDOZO
 JAIME CARDOSO

Em 26 de setembro de 2013.


MARCIA OLEGARIA DA SILVA
TECNICO JUDICIARIO

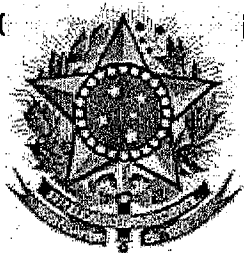
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Notice: Undefined offset: 1 in D:\WEB\

loteca.php on line 9170



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1806002

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **CLAUDIO CARDOSO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 658.881.896-34**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h26, 24/09/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2013 15:26

ig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
arbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002

UDIO CARDOSO
PLANALTO DA BORBOREMA 1365 CS
JORGE
0-334 UBERLANDIA, MG
658.881.896-34

Referente a
AGO/2013
Código de Débito Automático:
000066845918

Nº DO CLIENTE
7004523638

TA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003139079 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR 11/07	ATUAL 12/08	PRÓXIMA 12/09	EMIÇÃO 14/08	APRESENTAÇÃO 21/08	3006684591

Informações Técnicas				Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Tipo de Medição Energia kWh	Medição ABG044045134	Leitura Anterior 15.091	Leitura Atual 15.277	1	186

Informações Gerais

fa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13
ara realizada conf. calendário de faturamento
a maiores informações sobre o número de horas do
ador DICRI, favor entrar em contato com a CEMIG.
agamento desta conta não quita débitos anteriores.
a estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes
itas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
cumento das mesmas.
débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	186	0,53114955	98,77

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	8,61
Multa 2% conta de 07/2013 sobre R\$ 103,79	2,08
Juros mora 1% em IGPM: 12 dia(s) sobre R\$ 107,21	0,74

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000
----------------------	------------

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras
amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 08/2013
vigora a bandeira amarela, a qual implica no acréscimo ao valor da tarifa, líquido dos tributos.
Mais informações em www.anel.gd

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Valores Permitidos:			
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
0,00	4,71	9,43	18,86
0,00	3,05	6,10	12,20
0,00	2,60	-	-
0,75	12,22	-	-

ão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
r Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$36,58

Informações de Faturamento

etapas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
gria	21,03	21,29	Enc. Setoriais	5,85	5,92
luição	34,82	35,25	Tributos	34,23	34,66
missão	2,84	2,88	Total	98,77	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
1/13	186	5,81	32
2/13	196	7,00	28
3/13	198	6,60	30
4/13	179	5,42	33
5/13	211	7,28	29
6/13	194	7,19	27
7/13	189	6,30	30
8/13	215	6,52	33
9/12	165	5,69	29
10/12	165	5,50	30
11/12	199	6,22	32
12/12	196	6,32	31
1/13	221	6,91	32

VENCIM

05/09/

D815.7

Base de cálculo(R/
98,77

NO
Até 14/08/2013 d
Mês/ano Valor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

266-375675841-0

23/Set/2013

HORA DF 15:34:02

LOT. 11.14739-1

LOCALIDADE: UBERLANDIA

AG. VINCULADA: 3152

TERM 005594

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEMIG DISTRIBUICAO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 110,20

836600000019 102001380009
807325500112 000668459183

266-375675841-0

VIA DO CLIENTE

A entrega de...
débitos vencidos na unidade...
...telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

DALSON MESSIAS MATOS
CLAUDIA MARIA DA SILVA

MATRICULA:

0591960155 1987 2 00041 202 0017173 68

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

DALSON MESSIAS MATOS, nascido aos 27/05/1966, em Uberlândia - MG, filho de JUVERCINO MESSIAS MATOS e LUZIA EUGENIA MATOS.

CLAUDIA MARIA DA SILVA, nascida aos 28/10/1970, em Uberlândia - MG, filha de JOÃO ARGEMIRO DA SILVA e JULIETA MARIA DA SILVA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

onze de julho de mil novecentos e oitenta e sete

DIA MÊS ANO

11/07/1987

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

CLAUDIA MARIA DA SILVA MATOS

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

//

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAIS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA
Oficial: Bel. Feliciano de Oliveira Junior
Av. Vasconcelos Costa, nº 141-Martins,
Uberlândia-MG 3219-3700
Bruno

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Uberlândia - MG, 08 de junho de 2011

Iolanda César Batista
Escrivente

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

10 OUT 2013

Maria Inês de Araújo

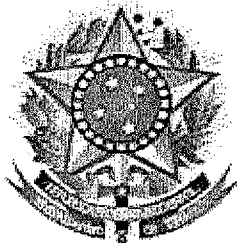
- TABELIA -

Lei 15.424 de 30/Dezembro/2004
Emolumentos R\$ 3,48 T.F.J. R\$ 1,15
PECC R\$ 0,21 - TOTAL R\$ 4,84

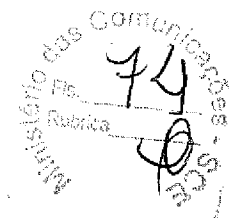


CERTIDÃO
APS 11739

TABELA 7.8	
20.01	
4.00	
R\$ 24.05	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 690535

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DALSON MESSIAS MATOS, ou vinculado ao **CPF: 595.425.356-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 11h39, 09/10/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Busca Avançada

Sistema de Emissão de Certidões Negativas

Certificamos que contra

Nome: DALSON MESSIAS MATOS

CPF: 595.425.356-00

Data de Nascimento: 27/05/1966

Nome da mãe: LUZIA EUGENIA MATOS

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar Estadual.

Certidão emitida em 09/10/2013 às 11:40:41 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 107, de 24/08/2011, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, disponibilizada no e-DJM de 25/08/2011.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.tjmg.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DALSON MESSIAS MATOS**

Inscrição: **042206700272** Zona: 299 Seção: 56

Município: 54038 - UBERLÂNDIA UF: MG

Data de Nascimento: 27/05/1966 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: LUZIA EUGENIA MATOS
JUVERCINO MESSIAS MATOS

Certidão emitida às 11:42 de 09/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

Z7PL.Y6PX.NSHZ.SXZQ

7205265526632763274024954430031013



PARA USO DO BANCO



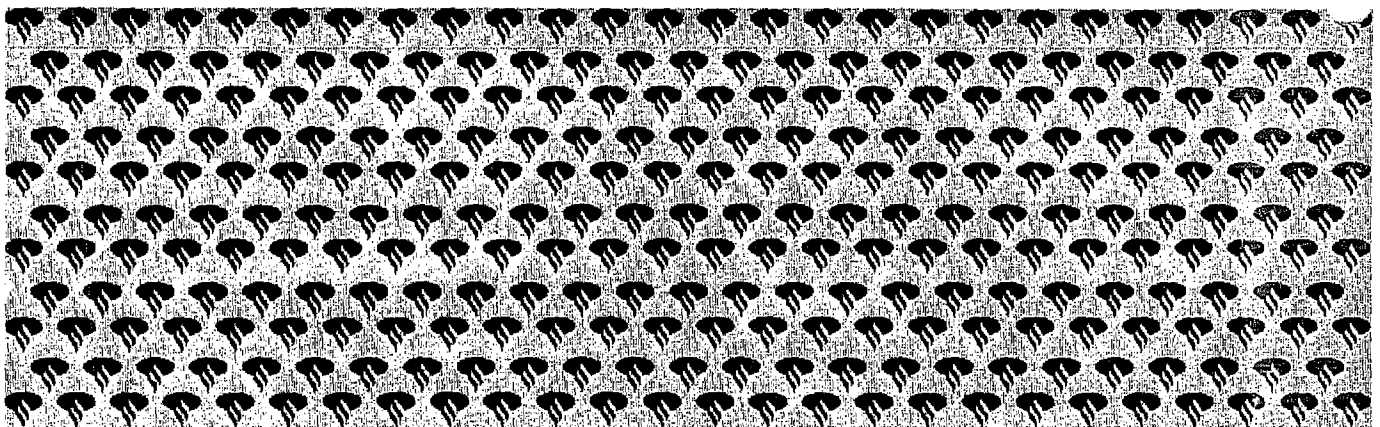
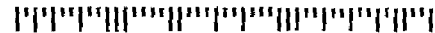
Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e outras fontes controladas.

PARA USO DOS CORREIOS		Devolução:
☐ Mudou-se ☐ Desconhecido ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Ausente	☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Número não existe ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico	AV. Rudge Ramos, 1561 - Rudge Ramos São Bernardo do Campo - SP CEP: 09639-000
Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____ Responsável: _____		

MG

UBERLANDIA

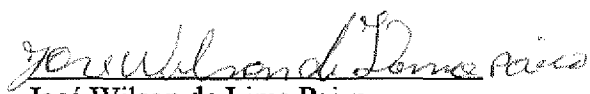
DALSON MESSIAS MATOS
R SEBASTIAO ALVES NUNES 191
S PEREIRA
38408-318

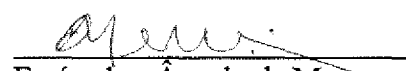


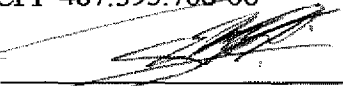
78
0

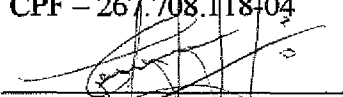
**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

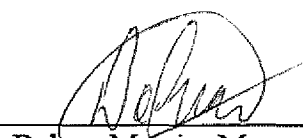
Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

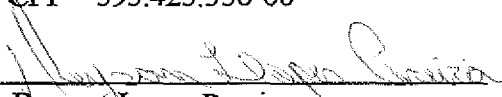

José Wilson de Lima Paiva
Diretor Presidente
CPF- 481.753.826-00


Eurípedes Ângelo de Meneses
Vice Diretor Presidente
CPF-487.395.706-06


Guilherme Eduardo Hermes Dorff
Diretor Administrativo Adjunto
CPF – 267.708.118-04


Claudio Cardoso
Diretor Financeiro Adjunto
CPF – 658.881.896-34


Dalsen Messias Matos
Diretor Administrativo
CPF – 595.425.356-00


Deyvan Lopes Pereira
Diretor Financeiro
CPF – 096.037.726-89

Endereço para correspondência : Av. Silvio Rugane, nº 1465, Bairro Tubalina , na cidade de
Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP38.404-384,

Telefone para contato: 0XX-34-3217-4908;

Correio eletrônico (e-mail): samucacastilho@hotmail.com,

79
0

DECLARAÇÃO

Eu, José Wilson de Lima Paiva, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Dimensão, declaro para os devidos fins que:

- todos os seus dirigentes residem na área a ser coberta pelo sinal da emissora, nos termos do Projeto Técnico;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Uberlândia/MG, 20 de setembro de 2013.

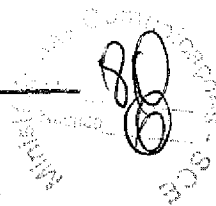


José Wilson de Lima Paiva

Endereço para correspondência : Av. Silvio Rugane, nº 1465, Bairro Tubalina , na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP38.404-384,

Telefone para contato: 0XX-34-3217-4908;

Correio eletrônico (e-mail): samucacastilho@hotmail.com,



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.837.685/0001-98, estabelecida na Rua Silvio Rugani, nº 1465, Bairro Tubalina, Uberlândia/MG através de seu Representante Legal, JOSE WILSON DE LIMA PAIVA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 481.753.826-00 declara, sob as penas da Lei, junto ao Ministério das Comunicações, que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

Esta é a expressão da verdade para que produza os efeitos legais.

Uberlândia, 19 de setembro de 2013.

Jose Wilson de Lima Paiva

CPF(MF) 481.753.826-00

Cleonice Lima Marinho

CPF(MF) 311.159.182-49/CRC/PA -9315-O-0-T/MG

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Contribuinte: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO	
CNPJ: 01.837.685/0001-98	Código na Prefeitura: 210584
Endereço: AVENIDA SILVIO RUGANI, 1465	
Bairro: TUBALINA - UBERLÂNDIA - MG - CEP: 38.412-026	

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E / OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Essa certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

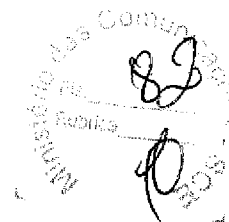
Certidão emitida em 16/09/2013 às 16:27:48 (horário de Brasília - DF)
Válida até: 15/12/2013

Código de controle da autenticidade desta certidão: YU31

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000652013-11030685

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO

CNPJ: 01.837.685/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2013.

Válida até 17/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

83
0

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO
CNPJ: 01.837.685/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:22:06 do dia 16/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2014.
Código de controle da certidão: **1FD0.0395.22FE.0392**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD

Av. Silvio Rugani, 1465 bairro Tubalina CEP: 38.400-384

Área de gestão: Av. Rondon Pacheco 4094, Cazeca
CEP: 38.408-404 CNPJ: 01 837 685/0001-98 – Uberlândia-MG

RTDPI
nº 2653088

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD, que tem como principal função: prestar serviços de comunicação relevantes à comunidade. **Pauta: Eleição e Posse dos Membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário para o EXERCÍCIO: MARÇO DE 2013 a FEVEREIRO DE 2015.** Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e treze, às dezenove horas, sob a direção do então Diretor Presidente, José Wilson de Lima Paiva, que após abertura de praxe, na presença de toda a diretoria atual e representantes de entidades sem fins lucrativos e demais presentes, fez a apresentação dos nomes dos atuais membros da diretoria, que se dispuseram a participar do processo eletivo, deixou em aberto se mais alguém gostaria de participar da eleição, após manifestações foi aprovado por unanimidade a reeleição de alguns membros da atual diretoria e a inclusão de novos membros, deu-se a cerimônia de posse, ficando assim formada: 1- **Conselho Diretor - Diretor Presidente:** Jose Wilson de Lima Paiva; **Vice Diretor Presidente:** Eurípedes Ângelo de Menezes; **Diretor Administrativo:** Dalson Messias Matos; **Diretor Administrativo Adjunto:** Guilherme Eduardo Hermes Dorff; **Diretor Financeiro:** Deyvan Lopes Pereira; **Diretor Financeiro Adjunto:** Claudio Cardoso. 2- **Conselho Fiscal - Presidente:** Marcus Aurélio Lopes da Silva; **Relator:** Marcos Antonio Alves; 1º **Membro:** Leocadio Evangelista dos Santos; 2º **Membro:** Samuel Castilho de Paiva; 3º **Membro:** Daniel Rodrigues da Silva. 3- **Conselho Comunitário** – composto por representantes legais de entidades civis, sem fins lucrativos, legalmente instituídas e estabelecidas nesta cidade de Uberlândia-MG, a saber: 1º **Conselheiro:** Neemias Miqueias Silva Soares, da Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.431.327/0001-18; 2º **Conselheiro:** Juliano Augusto Borges Soares, do IBADETRIM – Instituto Bíblico das Assembleias de Deus no Triângulo Mineiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.088.573/0001-32; 3º **Conselheiro:** Jose Vicente Pereira, da Associação Grupo Sarai, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.782.573/0001-02; e 4º **Conselheiro:** Luiz Carlos Vieira, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.790.270/0001-46. Depois de empossada a nova diretoria, eu, Diretor Administrativo, Dalson Messias Matos, eleito e empossado, assino juntamente com os demais membros. Uberlândia, primeiro de março de dois mil e treze.

• **Diretor Presidente:** José Wilson de Lima Paiva

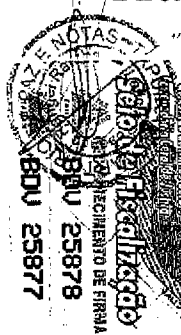
• **Vice Diretor Presidente:** Eurípedes Ângelo de Menezes

• **Diretor Administrativo:** Dalson Messias Matos

Diretor Administrativo Adjunto: Guilherme Eduardo Hermes Dorff

Diretor Financeiro: Deyvan Lopes Pereira

Diretor Financeiro Adjunto: Claudio Cardoso



Reconheço...
Firma...
por pleno conhecimento dou fe. Em
testemunho...
Apurama...
José Roberto de Faria Rangel (Escrivão de Paz e Tabelação)
Iel. Jefferson Resende Rangel (Oficial Substituto)
Leicia Resende Rangel Ramos (Escrivente Substituto)
Maycon Fagundes dos Santos (Escrivente Substituto)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
JOSE WILSON DE LIMA PAIVA, EURÍPEDES ÂNGELO DE MENESES
DALSON MESSIAS MATOS *****

Uberlândia, 03/04/2013

Em Teste... da verdade.

Juliana Neves de Oliveira

Emol.: R\$11,07 T.F.J.: R\$3,45 Tot R\$14,52



[illegible][illegible]

860207 17024 104411 400

10

66-10000

SECRET -
 DEPARTMENT OF THE ARMY

[illegible]

Selo de Fiscalização
 Polícia Federal
 Ministério da Justiça
 Conselho Nacional de Cultura
 Conselho Nacional de Arqueologia

Sede di Riscaldamento



Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil
de Pessoas Jurídicas

de Pessoas Jurídicas
Av. João Pinheiro, 461, Centro, (34)3214-2250, Uberlândia/MG
Enteado, registrado, microfilmado e

Protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº2653088 (PJ nº3917)

Emolumentos.....	R\$	82,93
Tx. Piac. Judiciária....	R\$	27,98
Valor Total.....	R\$	110,91

82,93
27,98
110,91

Uberlândia, 18 junho de 2013

Wilma Marquez Borges - Oficial

Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges

Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos

Escrevente: Cintia Matias A.L. Aguiar

Recibo n°248449-11

RTDPJ
nº 2653088
85
0

**Qualificação dos membros da diretoria da
Associação da Radio Comunitária Dimensão – ARCOD
Exercício 03/2013 a 02/2015.**

DIRETOR PRESIDENTE

José Wilson de Lima Paiva

Brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente e domiciliado nesta cidade à Alameda Bertoldo Antonio Borges, 281 – bairro Jardim das Palmeiras II – Uberlândia-MG
Portador da RG 13.301.251 – SSP-GO e do CPF 481.753.826-00

VICE DIRETOR PRESIDENTE

Eurípedes Ângelo de Menezes

Brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Adelino Franco, 279 Cazeca – Uberlândia-MG
Portador da RG MG-683.203 – SSP-MG e do CPF 487.395.706-06

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Dalson Messias Matos

Brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Sebastião Alves Nunes, 191 Santa Monica Uberlândia-MG
Portador da RG MG-4.161.410 SSP-MG e do CPF 595.425.356-00

DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO

Guilherme Eduardo Hermes Dorff

Brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Afonso Arinos, 524 bairro Tubalina, Uberlândia-MG
Portador da RG 29.636.124-0 – SSP-SP e do CPF 267.708.118-04

DIRETOR FINANCEIRO

Deyvan Lopes Pereira

Brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliada nesta cidade à Alameda Jardim Holanda, 680 apto 201, Uberlândia-MG
Portador da RG MG-16.114.733– SSP-MG e do CPF 096.037.726-89

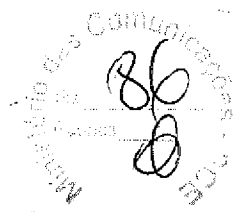
DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO

Claudio Cardoso

Brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Planalto da Borborema, 1365 bairro São Jorge Uberlândia-MG
Portador da RG M-5.432.661 SSP-MG e do CPF 658.881.896-34

Uberlândia-MG, 01 de março de 2013.


JOSE WILSON DE LIMA PAIVA
DIRETOR PRESIDENTE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4830 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 2 de setembro de 2013.

Ao Senhor

JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA

Representante da **Associação Rádio Comunitária Dimensão**

Avenida Silvio Rugane, nº 1465, Bairro Tubalina

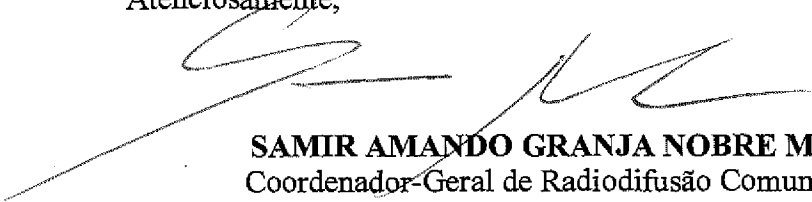
38.404-384 Uberlândia / MG

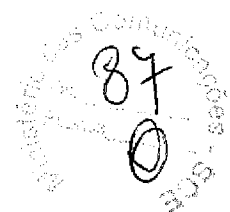
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.049117/2012.**

Ao Senhor Representante,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049117/2012**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uberlândia / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2337 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2337/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga

Referência: Processo de renovação nº 53000.049117/2012
Processo de Outorga nº 53710.000928/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Rádio Comunitária Dimensão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uberlândia / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; OK

II. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual; OK

III. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga; OK

IV. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que o mandato da diretoria extinguiu-se em 03/2013; OK

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

vi. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011; OK

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011; OK

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011; OK

IX. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011; OK

X. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos: OK

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral; OK

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está. e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); OK

XI. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora; OK

Obs. relacionar detalhadamente a programação da emissora, por dia e horário, assinada pelos cinco membros que deverão compor o Conselho Comunitário.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 41763

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO

Artigo 1.º - É constituída a ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - A.RCOD-entidade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, fundada de fato, em 09 de Abril 1997 e registro de direito em Cartório, com sede e foro da cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais, à AV. Rondon Pacheco nro. 4094- bairro Cazeca, como entidade de representação da comunidade.

DA FINALIDADE E OBJETIVOS:

Artigo 2.º - São finalidades da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO, a integração social dos cidadãos e das entidades civis, com ideal de difusão artístico, esportivo, promoção e comunicação social, que visem a contribuir para a formação da cidadania e melhor atender as necessidades da comunidade:

Parágrafo único: A fim de cumprir com os objetivos a que se propõe, a Entidade:

a)- Zelar, divulgar, promover e defender os interesses comuns de seus filiados, representando-os junto aos poderes públicos e privados, de âmbito regional, nacional e internacional, sendo que para isso poderá promover campanhas, seminários, simpósios, intercâmbio técnicos, programas de estudo e pesquisas, sempre como o espírito de união e desenvolvimento de seus filiados sem interferência, de qualquer alegação, no que possa ferir os princípios da liberdade de expressão e da livre iniciativa.

b)- Buscará difundir suas idéias e fins, bem como leis, direitos e responsabilidades dos cidadãos, através da criação de emissora de radiodifusão comunitária e/ou outros meios de comunicação comunitários, podendo mantê-los, administrá-los, através de regimento específico, aprovado em Assembleia Geral, observados os preceitos legais.

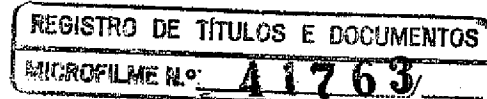
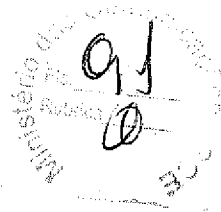
c)- Atuará junto aos poderes públicos municipal, estadual, federal ao setor privado e organizações não governamentais, no sentido de obter meios e cessão de uso de espaço público ou privado, a fim de se manter e de se administrar, por regulamentos específicos aprovados em Assembleia Geral, bem como, no sentido de manter e organizar as dependências que se fizerem necessárias aos seus propósitos.

DOS MEMBROS - DOS DIREITOS E DEVERES, DA ADMINISTRAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 3.º - Serão membros da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO, todos os cidadãos que solicitarem a sua filiação, mediante preenchimento de ficha de inscrição, onde conste a aceitação deste Estatuto.

900

Bairro: Av. Rondon Pacheco nº 4094 - Bairro: Cuzaca - Uberlândia-MG - CEP: 38405-126



1 - O desligamento por infração deste Estatuto só ocorrerá depois do infrator ter sido notificado por escrito.

2- Os filiados não respondem, nem mesmo, subsidiariamente pelas obrigações sociais em nome da Entidade.

DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIA

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 7.º.- A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO, será composta pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

1 - O Exercício de qualquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 8.º.- A Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da Entidade e, dentro dos limites legais e deste Estatuto, poderá tomar todas e quaisquer decisões de interesse para a Entidade.

Artigo 9.º.- A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, ou extraordinariamente a qualquer tempo quando convocada:

a)- pela Diretoria Executiva, através de deliberação por maioria simples de seus membros, por pelo menos 1/3 dos membros em pleno gozo dos direitos estatutários.

Artigo 10.º.- Compete à Assembleia Geral Ordinária, em especial:

a)- apresentar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria;

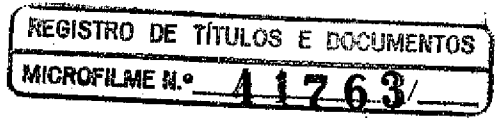
b)- eleger os membros da diretoria;

c)- estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados;

d)- aprovar programa, estatuto e diretrizes para atividades.

Artigo 11.º.- Compete à Assembleia Extraordinária:

a)- deliberar sobre a dissolução voluntária da Entidade e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;



Artigo.12.e.- É da competência da Assembléia Geral Ordinária a destituição da diretoria caso ocorram quaisquer fatos relevantes.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Entidade, a Assembléia poderá designar diretores provisórios até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo.13.e.- O "quorum" para instalação da Assembléia Geral será metade mais 01 (um) de número de associado, em primeira convocação e de qualquer número, em segunda convocação.

Parágrafo único - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes.

Artigo.14.e.- A Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente, com o mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, através de Edital de Convocação fixado em lugar visível da entidade ou também publicado em boletim de circulação na comunidade.

Artigo.15.e.- Os membros comparecerão à Assembléia Geral pessoalmente, não sendo admitida procuração ou representantes.

DAS ELEIÇÕES

Artigo.16.e.- A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

Artigo.17.e.- Considerar-se-á e lida a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presente à eleição.

Artigo 18.e.- A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros.

- 1- Diretor Presidente
- 2- Vice-Diretor Presidente
- 3- Diretor Administrativo
- 4- Diretor Administrativo Adjunto
- 5- Diretor Financeiro
- 6- Diretor Financeiro Adjunto

Artigo 19.e.- Os membros da diretoria serão eleitos para um período de 2 (dois) anos, permitida a reeleição:

1 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.



2 - O "quorum" para a instalação da reunião será de metade mais 1(um) dos membros e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

3 - Será lavrada Ata de cada reunião, em livro próprio, na qual serão indicados os nomes da Diretoria e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por toda a Mesa Diretora.

Artigo 20.º - Compete à Diretoria:

- a) - estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Entidade, analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- b) - propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal voluntária dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- c) - contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- d) - Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral, deliberar, sobre admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados.
- e) - Indicar o banco ou bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa, zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações da Assembleia Geral;
- f) - deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- g) - apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão.

Artigo 21.º - Compete ao Diretor Presidente:

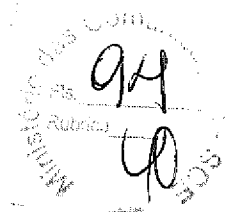
- a) - Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias;
- b) - representar a Entidade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, empossar a nova diretoria eleita;

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

30 SET. 2013



Paula Carvalho de Lima
ESCREVENTE
401.15.424 do 30/09/2004
Emolumentos R\$ 3,48 - T.F.J. R\$ 1,15
R\$ 0,21 - TOTAL R\$ 4,84



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 41763

c)- Convocar as assembleias e as reuniões ordinárias e extraordinárias, presidindo estas e instalando aquelas;

d)- assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, cheques e/ou documentação que envolvam responsabilidades financeiras, abrir e fechar os termos dos livros usados pela Entidade e rubricá-los;

e)- apresentar à Assembleia Geral o relatório e o balanço anual, realizar, mediante aprovação da Assembleia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;

f)- assinar, com o Diretor Administrativo, as propostas de novos sócios para o quadro social;

Artigo 22.o.- Compete ao Vice-Diretor Presidente:

a) - Substituir o Diretor Presidente em sua falta ou impedimento;

Artigo 23.o.- Compete ao Diretor Administrativo:

a) - Substituir o Diretor-Presidente e o Vice-Diretor-Presidente em suas faltas ou impedimento;

b) - encarregar-se dos serviços de documentação e informação, mantendo atualizados a correspondências e o arquivo da Entidade;

c)- assinar com o Diretor-Presidente as correspondências, lavrar as Atas das Assembleias Gerais;

d)- Manter o livro de registro do patrimônio da entidade lançado aquisições, doações, alienações e baixas, atualizar o registro dos membros;

e)- outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Artigo 24.o.- Compete ao Diretor Administrativo Adjunto:

a) - substituir o Diretor Administrativo em sua falta ou impedimento;

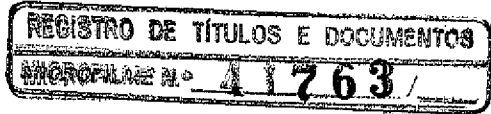
Artigo 25.o.- Compete ao Diretor Financeiro;

a)- ter sob sua tutela os valores da Entidade, bem como, papéis e documentações financeiras;

30 SET. 2013



Paula Carvalho de Lima
ESCREVENTE nº 15.424 de 30/08/2004
Emolumentos R\$ 3,48 - T.F.J. R\$ 1,15
P.E.C.G. R\$ 0,21 - TOTAL R\$ 4,84



- b)-assinar,juntamente com o Diretor-Presidente,cheques bancários e autorizações de despesas,além das cotas de participação dos membros,receber subvenções e doações;
- c)-emitir recibos e dar quitações,conferir ou impugnar contas e cálculos da Entidade e a ela relativos,que não foram autorizadas pela Diretoria;
- d)-proceder escriturações do livro auxiliar de caixa,vistando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- e)-zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais,tributárias,previndenciárias e outras devida, ou da responsabilidade da Entidade;
- f)-outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Artigo 26.o.- Compete ao Diretor Financeiro Adjunto

- a)-substituir o Diretor Financeiro em sua falta ou impedimento;

Artigo 27.o.- O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros.

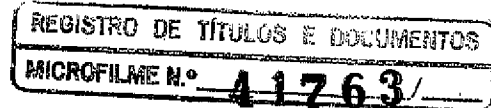
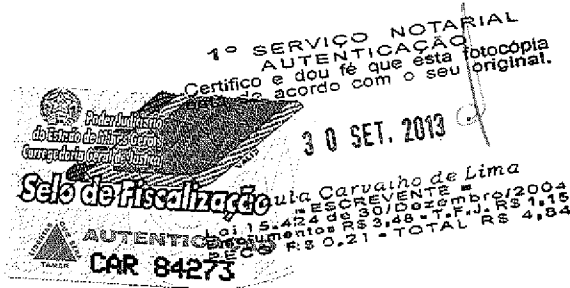
- Presidente
- Relator
- Três membros

Artigo 28.o.- Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos para um período de 2 (dois) anos,permitida a reeleição:

- 1- O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e extraordinariamente,sempre que se fizer necessário.
- 2- O "quorum" para a instalação da reunião será de metade mais 1 (um) dos membros e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos.
- 3- Será lavrada Ata de cada reunião,em livro próprio,na qual serão indicados os nomes de cada membro do Conselho,e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes.

Artigo 29.o.- Compete ao Conselho Fiscal:

- a)- examinar toda contabilidade,livros e documentos e acompanhar a execução do orçamento;
- b)-examinar e julgar,aprovando-os ou não os balancetes mensais,os balanços anuais e inventários de bens,bem assim as prestações de Contas e Relatórios de Atividades da Diretoria da ASSOCIAÇÃO;



c)-lavrar em livros de atas o resultado dos exames a que proceder,dando conhecimento dos mesmos,por escrito,ao Ministério Público;

d)-lavrar em ata as ocorrências relativos à substituição de cargos vagos.

e)-vistar mensalmente o livro de patrimônio da Entidade;

f)-prestar relatórios à Assembleia Geral ordinária e extraordinária ou sempre que solicitado pela Mesa Diretora;

g)-outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS

Artigo 30.o.- Constitui patrimônio da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO,os bens móveis e imóveis que venha a adquirir por qualquer forma de direito.

Artigo 31.o.- São rendas as subvenções,donativos,contribuições voluntárias,legados,proventos de atividades e eventos,ou outros valores que venham a ser registrados e contabilizados pela Entidade,originado por qualquer ato lícito de direito.

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 32.o.- A entidade será dissolvida por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária,expressamente convocada para este fim,observando o dispositivo no item "a" do Artigo 11.o deste Estatuto.

Artigo 33.o.- Se dissolvida a Entidade,o seu patrimônio reverterá em prol de outra Entidade congênere,devidamente registrada e com objetivos afins,indicada pela Assembleia Geral dissolutória,sendo,porém,obrigatoriamente destinado a entidade sediada no município.

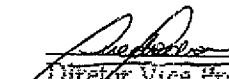
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34.o.- As questões e os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos de acordo com a lei vigente no país e com os princípios gerais de direito.

1 - O presente entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Uberlândia, 7 de Abril de 1997


Diretor-Presidente


Diretor Vice-Presidente

20 SET. 2012

Paula Carvaiho de Lima
- ESCRIVENTE -
15.424 de 30/Dezembro/2004
Plumontoc R\$ 3,48 - T.F.J. R\$ 1,16
U.G. R\$ 0,21 - TOTAL R\$ 4,84

Sede- Av Rondon Pacheco nro.4094-Uberlândia -MG-Bairro:Cataguá - CEP-38400-126

SA 88316930 4 BR



TINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE

REÇO

000 R-3º ANDAR

DE

BRASILIA

UF

DF

0044900

DETENTE

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DIMENSAO

FONE

32174908

REÇO

SILVIO RUGANE NO 1465 B TUBALINA

8400384

CIDADE

UBERLANDIA

UF

MG

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO

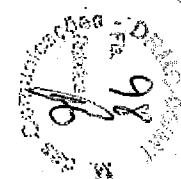
UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto



Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 01 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 01/04/2015, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0445060** e o código CRC **FB141822**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Mato Grosso

NOTA TÉCNICA Nº 5497/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.049117/2012-08**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação da Rádio Comunitária Dimensão (associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod)**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de UBERLÂNDIA/MG.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópias dos RG de todos pertencentes ao quadro diretor ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. CPF de todos os dirigentes (cópias).

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências

constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano, Engenheiro de Operacoes**, em 28/07/2014, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0058342** e o código CRC **96CFEA18**.



Ministério das Comunicações

Secretaria-Executiva

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Mato Grosso

Rua "C", s/nº, Complexo ECT, Vila Sadia, Bairro Cristo Rei

CEP 78115-970/Várzea Grande/MT -Fone: (65) 3682-6384/3688 1097

Ofício nº 5170/2014/SEI-MC

Várzea Grande, 28 de julho de 2014

Ao(À) Senhor(a)

JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA

Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária Dimensão (associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod)

Avenida Silvio Rugane, nº 1465, Bairro Tubalina

CEP 38.404-384 / Uberlândia - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.049117/2012-08.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **5497/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Hideo Okano**,
Engenheiro de Operacoes, em 28/07/2014, às 15:52, conforme art. 3º, III,
"b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0058479 e o código CRC **FF1391D6**.

Uberlândia/MG 04 de setembro de 2014

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Mato Grosso

Rua "C", s/n, Complexo ECT – Vila Sadia – Bairro Cristo Rei

78115-970 – VÁRZEA GRANTE - MT

Referência: Processo de Renovação nº. 53000.049117/2012-08

Processo de Outorga nº 53710.000928/1998

Nota Técnica nº 5497/2014/SEI-MC

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 5170/2014/SEI-MC

Senhor Coordenador,

1. **A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO**, com CNPJ nº 01.837.685/0001-98, concessionária de serviços de **Rádiodifusão Comunitária**, canal **285** no município de Uberlândia/MG, vem respeitosamente, por seu representante legal, encaminhar anexo, documentação exigida no Ofício nº 5170/2014/SEI-MC para instrução processual concernente a Renovação de Outorga da emissora.

Na oportunidade, apresentamos protestos de consideração e apreço.

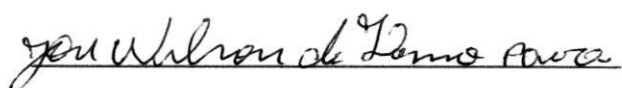


José Wilson de Lima Paiva
Representante legal

DECLARAÇÃO

Eu, José Wilson de Lima Paiva, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária Dimensão, atesto que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Uberlândia/MG, 04 de agosto de 2014.

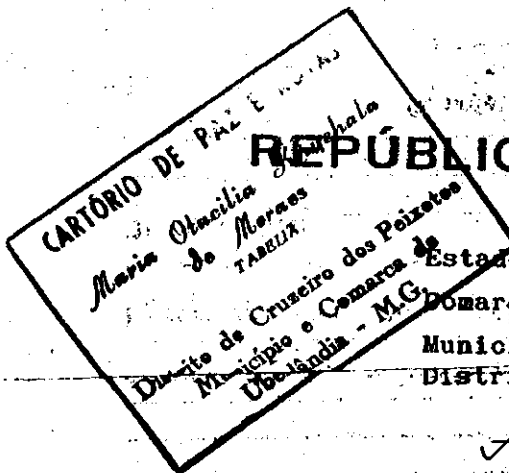


José Wilson de Lima Paiva

Endereço para correspondência : Av. Silvio Rugane, nº 1465, Bairro Tubalina , na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP38.404-384,

Telefone para contato: 0XX-34-3217-4908;

Correio eletrônico (e-mail): samucacastilho@hotmail.com,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado/Território de Minas Gerais
Comarca de Uberlândia
Município de Uberlândia
Distrito de Uberlândia

M. Olacilia Moraes de Moraes
Oficial Interna do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 560, à fls. 110, do livro n.º B-IV de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 27 de novembro de 1981, foi feito o casamento de José Wilson de Lima Paiva e Maria Esperecida de Castilho contraído perante o Juiz Augusto Pastrello e as testemunhas constantes do termo

Ele, nascido em Campina Verde - MG aos 10 de março de 1963, profissão contador da obra, domiciliado em Uberlândia - MG, filho de José e Maria Conceição Ceixeria Lima de Paiva

Ela, nascida em Goiatuba - GO aos 28 de março de 1963, profissão doméstica, domiciliada em Uberlândia - MG, filha de Alvino e Antônio Ferreira Castilho

a qual passou a assinar-se Maria Esperecida de Castilho Paiva

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs I, II e III do Código Civil Brasileiro.

Observações: _____

O referido é verdade o dou fé.

Uberlândia, 27 de novembro de 1981

1.º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico o dou fé que esta fotocópia está de acordo com o original.

20 7 AGO. 2014

Fernando Lourenço dos Reis
Lei 13.424 de 30/03/2014
Estatuto da Advocacia e da OAB

AUTENTICAÇÃO
CFS 55140

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Mão Doador de Órgãos e Tecidos

POLEGAR DIREITO

Jose Wilson de Lima Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.301.251 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2000

NOME JOSE WILSON DE LIMA PAIVA

FILIAÇÃO JOSE MOISES DE PAIVA
MARIA CONCEICAO T LIMA DE PAIVA

NATURALIDADE CAMPINA VERDE-MG DATA DE NASCIMENTO 10/3/1963

DOC. ORIGEM CAS. LV-4B FL-110
CRUZEIRO DOS PEIXOTOS-MG

CPF PII-2048

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

1. VIA

Selo de Fiscalização

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

07 AGO. 2014

Fernanda Borges dos Reis
- ESCRIVENTE -
Lei 15.424 de 30/Dezembro/2004
Emolumentos R\$ 9,88 + T.F.J. R\$ 1,23
TOTAL R\$ 11,11

CFS 55142

DRMC-05/MT
Fls. 106
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS - CIEF

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

481 753 826 00

NOME COMPLETO
JOSE WILSON DE LIMA PAIVA

NASCIMENTO
10/03/63

Jose Wilson de Lima Paiva
ASSINATURA

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

MF-SRS DRF-GO	ARE - Jtumbiara <i>Elisavon</i> Eurípides Camilo Silva MAT. 0.104.499-0	10 06 38
------------------	--	----------------

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRS

Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

07 AGO. 2014

Fernanda Borges dos Reis
- ESCRIVENTE -
Lei 15.424 de 30/Dezembro/2004
Emolumentos R\$ 9,88 + T.F.J. R\$ 1,23
TOTAL R\$ 11,11

CFS 55141

DRUCKSTATT
107
M. das Communiqué
FR. 107

Consulta sobre o consumo de energia elétrica (kWh)

Anote a posição dos ponteiros do seu medidor de energia elétrica nos círculos abaixo, ou copie os números nos quadradinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo da esquerda em branco.

SAIA DA FILA

Consulte seu banco e faça a opção de Débito Automático. É rápido, prático e você não paga por esse serviço.

10				
----	--	--	--	--

29810
CEMIG
TORPEDO

Quer saber o último débito?

Digite "cemig conta", o nº da instalação e o nº do cliente e envie para 29810.

Faltou luz?

Digite "cemig luz", o nº da instalação e o nº do cliente e envie para 29810.

Envio de leitura?

Digite "cemig leitura", o nº da instalação, o nº do cliente e a leitura e envie para 29810.

Esses números você encontra na conta de energia.

O envio da mensagem é gratuito.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA NOTA FISCAL/ CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÓ ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM NOSSOS SISTEMAS 24 HORAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO ANVERSO.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC - Duração de Interrupção por Unidade Consumidora (9h/mês)
FIC - Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora (9di/mês)
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora
DICRI - Duração de Interrupção Individual Coerente em Dia Crítico por Unidade Consumidora expressa em horas.

Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

São direitos do consumidor:

Solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
Receber compensação quando houver violação dos padrões de continuidade individuais.

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à sua disposição nas Agências de Cemig e no site www.cemig.com.br.

O valor desta Nota Fiscal está sujeito à penalidades legais vigentes, após o vencimento.
O cheque devolvido torna sem valor a quitação deste Nota Fiscal.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Ouvidoria Cemig: 0800 728 3838

DOCUMENTO DEVOLVIDO PELA EMPRESA DE LEITURA

EMPRESA: _____

LEITURISTA: _____

IDENTIFICAÇÃO: _____

DATA: _____

HORA: _____

MOTIVOS: _____

SBR 3342 004 20062014 0105

Autenticação mecânica

227,60R 20/42

DRMC-051MT
Fl. 108
Autenticado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-655.203 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/1998

NOME EURIPEDES ANGELO DE MENESES

FILIAÇÃO DIONIZIO ANGELO DE MENESES MARIA ANTONIA DE MENESES

NATURALIDADE TAPUIRAMA-MG DATA DE NASCIMENTO 5/8/1954

DOC ORIGEM CAS LV-4B FL-202

UBERLANDIA-MG

CPF 48759574-0

RECONHECIMENTO Nº 116 DE 20/06/93

PI-0048

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o seu original.

3 AGO. 2014

Ariane de Almeida Moura

Lei 15.424 de 30/Dezembro/2004
Emolumentos R\$ 3,88 - T.F.J. R\$ 1,00
PSS R\$ 0,00 - TOTAL R\$ 4,88

Autenticado
CFS 58560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não Dador de Origens e Tido

Euripedes Angelo de Menezes

PARTEIRA

DRM-OSINT
FR. 109
10.03.14

CIC

NASCIMENTO
05.08.54

INSCRIÇÃO NO CPF
487 395 706 06

CONTRIBUINTE

EURIPEDES ANGELO DE MENESES

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

13 AGO. 2014

Ariane Cavalcanti Marques

ESCREVENTE
Lei 15.424 de 30/03/2007
Emolumentos R\$ 3,00 + T.F.R. R\$
PEGO R\$ 0,22 + TOTAL R\$

[Assinatura]
Secretário do Estado
do Estado de Minas Gerais
Corregedor Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CFS 58561

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Euripedes Angelo de Menezes

Algar,
Telecom

Sempre junto

CHAT ONLINE 24 HORAS



algar@algar.com.br

facebook.com/algarTelecom



Formulário de atendimento ao cliente

Nome do cliente: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Assunto: _____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

Sempre que precisar tirar alguma dúvida ou quiser falar com a gente, você já sabe como é fácil.

Chat 24 horas na sua área exclusiva do portal.

Serviços de auto atendimento para sua conta.

E se preferir, estamos bem pertinho nas redes sociais.

ESTÁ DISPONÍVEL
24H POR DIA
NÃO ESTÁ
SEMPRE JUNTO.

Algar,
Telecom



00034374



CTC BELO HORIZONTE MG PL13
EURIPEDES ANGELO DE MENESES
ADELINO FRANCO 279 R
AP 501 CAZECA
38400-046 - UBERLÂNDIA - MG



2009164910305170000004311220070714

SMI 04-MG-10-39032071-00043112-034374



SEMPRE JUNTO
24H POR DIA
NÃO ESTÁ
ESTÁ DISPONÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS

Terrenha de Registro Civil Wanda Simões Paixão

Oficial: Bel^a Mara Elvina Simões Mendonça

Comarca de João Pinheiro

Município de João Pinheiro

Distrito de João Pinheiro

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que do livro nº B- 801-Aux. de assento de casamentos deste cartório, às folhas 393, sob nº 393, consta que no dia vinte e oito (28) domês setembro de 2.002, perante o Juiz de Paz Sr. José Lima.-

e as testemunhas as constantes do termo.-

foi celebrado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.-

o ato do casamento do Sr. GUILHERME EDUARDO HERMES DORFF.-

JORDANA ALVES PEREIRA.-

Ele, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em Presidente Prudente-SP, aos dois (02) de junho de mil novecentos e setenta e seis (1.976).-

filho de GUILHERME HERMES DORFF NETO.-

e de D^a MARIA DE LOURDES SANTOS DORFF.-

Ela, brasileira, solteira, estudante, nascida em Belo Horizonte-MG, aos cinco (05) de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984).-

filha de COSTA ALVES PEREIRA.-

e de D^a OZONIA APARECIDA ALVES.-

A contraente passou a assinar JORDANA ALVES PEREIRA HERMES DORFF.-

Apresentaram, para habilitarem, os documentos exigidos pela Lei.

Observações Nada consta.-

O referido é verdade e dou fé.

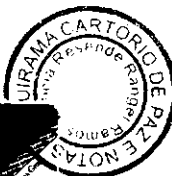
João Pinheiro, 03 de outubro de 20 02



A Oficial
Mara Elvina Simões Mendonça
OFICIAL

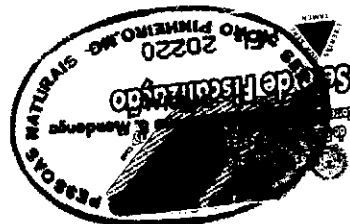
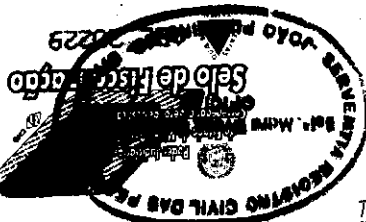
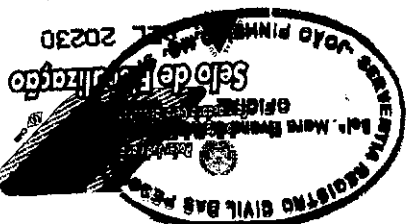
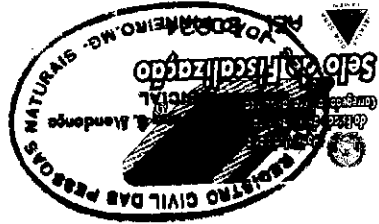
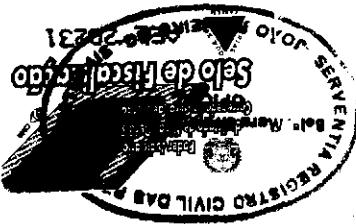
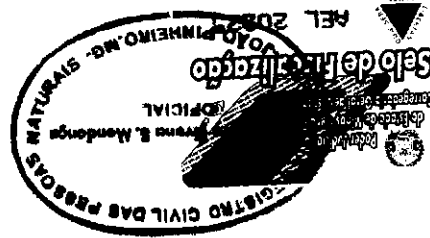
Tapuira Cartório de Paz e Notas
Praça São Jorge Nº 149
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuira 12 ABO. 2014



- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escritor e Tabelião
☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
Oficial Substituto
☒ Leticia Resende Rangel Ramos
Escrevente Substituto
☐ Maycon Fagundes dos Santos
Escrevente Substituto

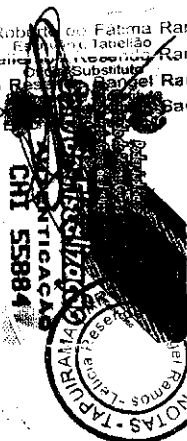
AUTENTICAÇÃO
CHI 55883



Tapuíra Cartório de Paz e Notas
Praça Said Jorge N.º 105
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuíra 12 AGO, 2014

- ☐ José Roberto de Fatima Rangel
- ☐ Bel. Denise de Fátima Rangel
- ☐ Letícia Resende Rangel Ramos
- ☐ Maycon de Fátima Santos



PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
UMA CIDADE EDUCADORA

DMAE

FATURA DE SERVIÇOS
Rua Martinéala, 245 - Tel: (34) 3233-4811
CEP 38.400-606 - Centro - Uberlândia - MG
CNPJ: 25.769.548/0001-21
Aut. Municipal Lei N° 1.555
de 23 de novembro de 1967

IDENTIFICADOR I D A 000136041-8		N° DA CONTA 30757-8106/2014		REFERENCIA 06/08/2014		VENCIMENTO 06/08/2014		VALOR A PAGAR EM R\$ 38,06																																																							
CÓDIGO DO IMÓVEL 00-01-0201-06-09-0002-0000				CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 0300-94030386-01-7																																																											
NOME IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS				SETOR - ROTEIRO - SEQUENCIA 43-11-52640																																																											
ENDEREÇO RUA NICA N. 12 TEMPLO DONA ZULMIRA																																																															
LIGADO AGUA/ESGOTO		ECONOMIA R001 P001		HIDRÔMETRO Y111620488		CATEGORIA PREVALENTE RESIDENCIAL																																																									
COR 5,00 a 8,33 UH		TURBIDEZ 0,20 a 1,51 UT		CLORO 0,24 a 0,75 mg/L																																																											
PH 7,27 a 7,90		COLIFORMES TOTAIS absentes - em 95,00 %		FLUOR 0,66 a 0,77 mg/L																																																											
HISTÓRICO DE CONSUMO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>REF</th> <th>CONS</th> <th>OCORR</th> <th>N. DIAS</th> <th>REF</th> <th>CONS</th> <th>OCORR</th> <th>N. DIAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/2013</td> <td>12</td> <td>00</td> <td>30</td> <td>01/2014</td> <td>22</td> <td>00</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>02/2014</td> <td>26</td> <td>00</td> <td>30</td> <td>03/2014</td> <td>18</td> <td>00</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>04/2014</td> <td>22</td> <td>00</td> <td>29</td> <td>05/2014</td> <td>18</td> <td>00</td> <td>28</td> </tr> </tbody> </table> DATA LEITURA: 29/07/2014 LEITURA ATUAL: 729 MÉDIA: 19 LEITURA ANTERIOR: 709 Nº DE DIAS: 032 CONSUMO: MÍNIMO OCORRÊNCIA: 0 e uma feita set do. (norma) <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>PREÇO DO SERVIÇO DE AGUA</td> <td>18,92</td> </tr> <tr> <td>PREÇO DO SERVIÇO DE ESGOTO</td> <td>3,54</td> </tr> <tr> <td>PREÇO DO SERVIÇO DE ESGOTO PRE-ESTABELECIDO</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>PREÇO DO SERVIÇO PREMEND</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>CONSERVAÇÃO HIDRÔMETRO</td> <td>3,80</td> </tr> <tr> <td>PREÇO EXPEDIENTE</td> <td>3,80</td> </tr> <tr> <td>ENCARGOS DIVIDA EXERCICIO</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>PARCELAMENTO/OUTROS SERVIÇOS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>ENCARGOS DIVIDA ATIVA</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>ENCARGOS DO PARCELAMENTO</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR</td> <td>38,06</td> </tr> </table> ***** DEBITO(S) ANTERIOR(ES): NAO. ***** *** Decreto 14.800 publicado em 31/03/2014 *** DMAE AGUA TRATADA DE BOA QUALIDADE A AGUA DO DMAE ATENDE RIGOROSAMENTE AS EXIGENCIAS SANITARIAS. VERIFIQUE OS RESULTADOS DAS ANALISES DE AGUA NO SITE WWW.DMAE.MG.GOV.BR										REF	CONS	OCORR	N. DIAS	REF	CONS	OCORR	N. DIAS	12/2013	12	00	30	01/2014	22	00	28	02/2014	26	00	30	03/2014	18	00	27	04/2014	22	00	29	05/2014	18	00	28	PREÇO DO SERVIÇO DE AGUA	18,92	PREÇO DO SERVIÇO DE ESGOTO	3,54	PREÇO DO SERVIÇO DE ESGOTO PRE-ESTABELECIDO	0,00	PREÇO DO SERVIÇO PREMEND	0,00	CONSERVAÇÃO HIDRÔMETRO	3,80	PREÇO EXPEDIENTE	3,80	ENCARGOS DIVIDA EXERCICIO	0,00	PARCELAMENTO/OUTROS SERVIÇOS	0,00	ENCARGOS DIVIDA ATIVA	0,00	ENCARGOS DO PARCELAMENTO	0,00	VALOR	38,06
REF	CONS	OCORR	N. DIAS	REF	CONS	OCORR	N. DIAS																																																								
12/2013	12	00	30	01/2014	22	00	28																																																								
02/2014	26	00	30	03/2014	18	00	27																																																								
04/2014	22	00	29	05/2014	18	00	28																																																								
PREÇO DO SERVIÇO DE AGUA	18,92																																																														
PREÇO DO SERVIÇO DE ESGOTO	3,54																																																														
PREÇO DO SERVIÇO DE ESGOTO PRE-ESTABELECIDO	0,00																																																														
PREÇO DO SERVIÇO PREMEND	0,00																																																														
CONSERVAÇÃO HIDRÔMETRO	3,80																																																														
PREÇO EXPEDIENTE	3,80																																																														
ENCARGOS DIVIDA EXERCICIO	0,00																																																														
PARCELAMENTO/OUTROS SERVIÇOS	0,00																																																														
ENCARGOS DIVIDA ATIVA	0,00																																																														
ENCARGOS DO PARCELAMENTO	0,00																																																														
VALOR	38,06																																																														



826100000007 380600442012 408060940306 386011360412

CÓDIGO DO IMÓVEL 00-01-0201-06-09-0002-0000		CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 0300-94030386-01-7	
N° DA DÍVIDA 94030386	VENCIMENTO 06/08/2014	VALOR A PAGAR EM R\$ 38,06	

Receber esta fatura até: AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
UMA CIDADE EDUCADORA

DMAE

Rua Martinéala, 245 - Tel: (34) 3233-4811
CEP 38.400-606 - Centro - Uberlândia - MG
CNPJ: 25.769.548/0001-21

DRMC-05/MT
Fb 124
SBS - R. 101
SBS - R. 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEYVAN LOPES PEREIRA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR DE
MG16114733 SSP MG

CPF
094.037.726-89

DATA NASCIMENTO
12/04/1988

FUNÇÃO
VANDERLI GOMES PEREIRA
EUNICE LOPES PEREIRA

PERMISSÃO
ACC **CALHA**
AB

Nº VEÍCULO
04149545291

VALIDADE
16/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
11/07/2007

OBSERVAÇÕES

Deivan Lopes Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITABIRA, MG

DATA EMISSÃO
18/07/2014

Assessoria Administrativa
Rua 1000
Bairro Centro / MG
56261930105
MG455980845

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

TERCEIRO
SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA
TABELÃO BEL. EDUARDO M. R. D. C.
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 / FONE
AUTENTICO EST. C.
conforme original
apresentado.

12/08/2014

JOÃO MANGUEIRO JUNIOR
Escritor
MOL-300 ITABIRA
de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CFU 56604

ORMC-05/MT
R. 11/1
10

Tire essa ideia do papel.

ESSA CONTA JÁ TERIA CHEGADO

CONTA EM PAPEL

Sua conta pode ser extraviada ou aberta por outra pessoa.

Você espera a conta chegar.

Você precisa ficar atento a data de vencimento.

Você vai ao banco fazer o pagamento.

Você mantém a conta em papel sem poupar os recursos naturais.

CONTA ONLINE

Só você tem acesso a sua conta com a senha de 4 dígitos da TIM.

A TIM avisa quando a sua conta está disponível por e-mail ou SMS.

A TIM lembra a data de vencimento e o valor a pagar.

Você pode fazer o pagamento online, com total segurança.

Você poupa os recursos naturais.

Saiba mais e mude para a Conta Online, acesse meu.tim.com.br.

Atenção: para usar o seu e-mail é fundamental para receber todas as notificações desse serviço.



Você, sem fronteiras.



CTC BELO HORIZONTE MG PL13
DEYVAN LOPES PEREIRA
JARDIM HOLANDA, 821
JARDIM HOLANDA
38412-330 - UBERLÂNDIA - MG



7214049716 08552 0000045528 30 070814

CONTA EM PAPEL

Conveniência, comodidade e nenhuma preocupação.

Pagar sua fatura é mais simples do que você imagina. Através do seu portal de autoatendimento **Meu TIM**, você coloca a sua conta em débito automático e se despede das filas do banco de uma vez por todas. É simples, rápido e superfácil.

Caso prefira, você pode colocar sua fatura em débito automático através do seu banco, em uma loja TIM ou ligando para o *144.

ACESSE MEUTIM.COM.BR E MUDE JÁ.

Você pode descadastrar o serviço quando quiser.



CÓDIGO DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA				Atendimento ao Cliente: *144	
41 TIM	14 BRASIL TELECOM	12 CTBC	91 IP CORP	Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 741 25 80	
15 TELEFONICA	31 OI	43 SERCOMTEL	24 PRIMEIRA ESCOLHA	Anatel: 1331	
21 EMBRATEL	25 GVT	27 AEROTECH			
Para Uso Exclusivo dos Correios					
Na eventual impossibilidade da entrega, este documento deve ser retornado à Av. Tucunaré, 421 - Alphaville Industrial - Barueri/SP - CEP 06460-020					
☐ Mudou-se	☐ Não existe nº indicado	☐ Desconhecido	☐ Não Procurado	☐ Informação escrita pelo porteiro/síndico	Reintegrado ao serviço postal em: ____/____/____
☐ Ausente	☐ Endereço Insuficiente	☐ Recusado	☐ Falecido	☐ Outros	Responsável: _____
Atenção Clientes TIM Para enviar correspondências para TIM, acesse www.tim.com.br ou ligue 1056 de um telefone fixo e fale com nossos atendentes.					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

DEYVAN LOPES PEREIRA
NAIARA ALVES SILVA

CARTÓRIO DE REGISTRO
DAS PESSOAS NATURAIS
UBERLÂNDIA - SEDE

Feliciano de Oliveira Junior
Oficial

Av. Vasconcelos Costa, 141
Uberlândia - MG - CEP: 38400-448
FONE: 3219-0016 / 3219-3700

MATRICULA:

0591960155 2011 2 00138 218 0075699 69

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

DEYVAN LOPES PEREIRA, nascido aos 12/04/1988, em Uberlândia - MG, brasileiro filho de VANDERLI GOMES PEREIRA e EUNICE LOPES PEREIRA.
NAIARA ALVES SILVA, nascida aos 13/06/1991, em Ituiutaba - MG, brasileira filha de JOSÉ SICERO DA SILVA e ORMESINDA APARECIDA ALVES

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte de julho de dois mil e onze

DIA MÊS ANO

20/07/2011

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

DEYVAN LOPES PEREIRA (SEM ALTERAÇÃO) e NAIARA ALVES SILVA PEREIRA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

//

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAIS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA
Oficial: Bel. Feliciano de Oliveira Junior
Av. Vasconcelos Costa, nº 141-Martins,
Uberlândia-MG 3219-3700
RITA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Uberlândia - MG, 20 de julho de 2011

TERCEIRO
SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELÃO BEL. EDUARDO M. R. DA SILVA
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3266-8888
AUTENTICO esta cópia
conforme original
apresentado.

12 AGO 2011

Setor de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CFU 56605

JOÃO MANOEL LINO FILHO
Escritor

Rita de Cássia P. R. Sousa
Escrevente

LEI 15.424/2004 TABELA 1	
HABILITAÇÃO	149,55
TAXA FISC. JUD.	21,81
CERTIDÃO	20,01
TAXA FISC. JUD.	4,04
JUIZ DE PAZ	21,95
PUBLICAÇÃO	37,00
TOTAL	R\$ 254,36

Setor de Fiscalização
CDU 66243
CERTIDÃO
AQU 37386

AA 6981165

EM BRANCO

DRMC-05/14
Fb 148
R

CAIXA
A vida pede mais que um banco



80840069
CDD UBERLANDIA LESTE MG SS2
DATA DE POSTAGEM: 14/05/2011
DALSON MESSIAS MATOS
RUA SEBASTIAO ALVES NUNES 191
SEGISMUNDO PER
38408-318 UBERLANDIA MG
201130702145468000003978720140514

9-2-43 6005

APL - RBCDQ

PARA USO DOS CORREIOS

☐ MUDOU-SE	☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE	REINTEGRADO AO SERVIÇO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ RECLAMADO	☐ FALLECIDO	POSTAL EM
☐ NÃO EXISTE O TM INDICADO	☐ NÃO PROCURADO	☐ OUTROS	RUBRICAR
			MATRÍCULA

UBERLANDIA
PRACA OSVALDO CRUZ, 390
UBERLANDIA
38400-056

REMETENTE 00239790



SAC CAIXA
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
0800 726 0101
0800 726 2492
(para pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria CAIXA
0800 726 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA

A vida pede mais que um banco

Nome do Sacado: **DALSON MESSIAS MATOS**

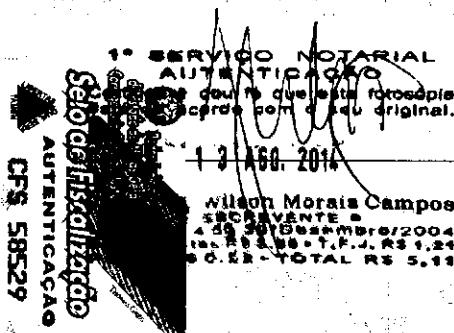
CPF/CNPJ: **000595425356-00**

Extrato	05/06/2014	Histórico dos últimos 12 Pagamentos
Vencimento		
Prestação	004	003 05/03/2014 24/02/2014 50,00 50,00
Parcela Amortização	0,00	002 05/12/2013 25/11/2013 40,33 40,33
Parcela Juros	50,00	001 05/09/2013 03/09/2013 26,98 26,98
Encargos Prest. Anteriores	0,00	
Valor a Pagar (*)	50,00	
Emissão	09/05/2014	

Contrato	
Operação	FIES - FINANCIAMENTO
Nº Contrato	27.0161.185.0004984-92
Data Contratação	05/06/2013
Valor Empréstimo	9.982,97
Prazo do Empréstimo	151
Vencimento Última Prestação	05/06/2013

Histórico das Prestações em Atraso

Dados do Título	Prestação	Vencimento	Valor Devido sem Encargos por Atraso
Ag./Cód. Cedente:	0647.870.00005450-0		
Cedente:	SIAP - EMPRESTIMOS		
Nosso Número:	801610000130575-7		
Vencimento:	05/06/2014		
Valor:	50,00		



O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data do vencimento. Se preferir utilize o auto-atendimento ou Internet CAIXA.

Após o vencimento pagável somente nas agências da CAIXA.

Os pagamentos efetuados em cheque somente terão validade após a sua compensação.

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0

10490.54503 06478.701615 00001.305754 1 60850000005000

Local de pagamento				Vencimento	
PAGAVEL NAS CASAS LOTERICAS E REDE BANCARIA ATQ. O VENCIMENTO				05/06/2014	
Cedente				Agência/Código cedente	
SIAP - EMPRESTIMOS				0647.870.00005450-0	
Data documento	Número do documento	Esp. Docum.	Aceite	Data processamento	Nosso número
09/05/2014	27.0161.185.0004984-92	004	N	09/05/2014	801610000130575-7
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento
	SIAP	R\$			50,00
Instruções				(-) Desconto / Abatimento	
ATE O VENCIMENTO PAGAVEL NAS CASAS LOTERICAS, CORRESPONDENTES CAIXA AQUI OU NA REDE BANCARIA.					
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA COM O ACRESCIMO DE ENCARGO POR ATRASO (COMISSÃO DE PERMANENCIA + MORA OU MULTA), INFORMANDO-O NO CAMPO "MORA/MULTA".				(-) Outras deduções	
O CAMPO "VALOR COBRADO" DEVE SER O SOMATORIO DO "VALOR DO DOCUMENTO" + ENCARGO POR ATRASO.					
Sacado				CNPJ/CPF -	
DALSON MESSIAS MATOS				000595425356-00	
RUA SERASTIAO ALVES NUNES 191					
36408-318 UBERLANDIA					
SEGISHUNDO PEREIRA					
MS					

Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-4.161.410** DATA DE EXPEDIÇÃO **14/10/2008**

NOME **DALSON MESSIAS MATOS**

FILIAÇÃO **JUVERCINO MESSIAS MATOS
LUZIA EUGENIA MATOS**

NATURALIDADE **UBERLANDIA-MG** DATA DE NASCIMENTO **27/5/1966**

DOC. ORIGEM **CAS. LV-418 FL-202V**

UBERLANDIA-MG

CPF **011-2048**

NILMA S. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2. VÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGARIMENTO

Dalson Messias Matos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

13 AGO. 2014

Jonathan Wilson Moraes Campos
ESCREVENTE
Lei 13.424 de 30/08/2004
Emolumentos R\$ 3,88 + T.F.J. R\$ 1,21
PECA R\$ 0,22 - TOTAL R\$ 5,11



1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

13 AGO. 2014

Jonathan Wilson Moraes Campos
ESCREVENTE
Lei 13.424 de 30/08/2004
Emolumentos R\$ 3,88 + T.F.J. R\$ 1,21
PECA R\$ 0,22 - TOTAL R\$ 5,11

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CFS 58528

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

13 AGO. 2014

Jonathan Wilson Moraes Campos
ESCREVENTE
Lei 13.424 de 30/08/2004
Emolumentos R\$ 3,88 + T.F.J. R\$ 1,21
PECA R\$ 0,22 - TOTAL R\$ 5,11

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CFS 58525

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

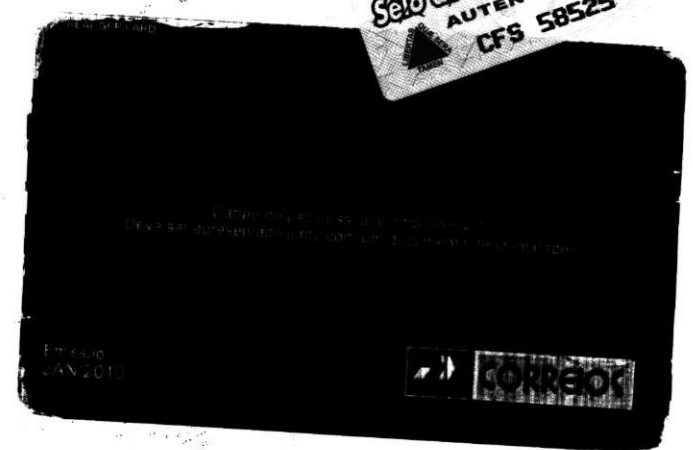
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição **015 425.346-00**

Nome **DALSON MESSIAS MATOS**

Nascimento **27/05/1966**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

DALSON MESSIAS MATOS
CLAUDIA MARIA DA SILVA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
UBERLÂNDIA - SEDE
Feliciano de Oliveira Júnior
Oficial
Av. Vasconcelos Costa, 141-Daíro Martins - CEP: 38400-448
Fone: 3219-3700 / 3219-0016

MATRICULA:

0591960155 1987 2 00041 202 0017173 68

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

DALSON MESSIAS MATOS, nascido aos 27/05/1966, em Uberlândia - MG, filho de JUVERCINO MESSIAS MATOS e LUZIA EUGENIA MATOS.
CLAUDIA MARIA DA SILVA, nascida aos 28/10/1970, em Uberlândia - MG, filha de JOÃO ARGEMIRO DA SILVA e JULIETA MARIA DA SILVA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

onze de julho de mil novecentos e oitenta e sete

DIA MÊS ANO

11/07/1987

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

CLAUDIA MARIA DA SILVA MATOS

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

//

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAIS DA COMARCA DE UBERLÂNDIA

Oficial: Bel. Feliciano de Oliveira Junior
Av. Vasconcelos Costa, nº 141-Martins,
Uberlândia-MG 3219-3700
Bruno

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Uberlândia - MG, 08 de junho de 2011

Iolanda César Batista
Iolanda César Batista
Escrevente

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.
13 ABO. 2014
Jonathan Wilson Moraes Campos
ESCREVENTE
Lei 12.429 de 20/02/2012
Emolumento R\$ 9,04 - T.F.J. R\$ 1,21
DEG. R\$ 0,22 - TOTAL R\$ 10,47

LEI 15424/2004 TABELA 7,8	
EMOLUMENTOS	20,01
TAXA FISC. JUD.	4,04
TOTAL	R\$ 24,05

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
APS 11739

6538893

AA

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Altair Pimentel de Oliveira
OFICIAL
Cláudio Barcelos Pimentel
Jacqueline Aparecida Pimentel R. de Sousa
OFICIAIS SUBSTITUTOS
Márcia Alice da Silva
Adnor Duarte de Oliveira
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DRMC-05/MT
Fls. 121
Rubrica 16
M. das Comunicações

ESTADO DE MINAS GERAIS - MUNICÍPIO E COMARCA DE UBERLÂNDIA - DISTRITO DA SEDE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

BEL^o ALTAIR PIMENTEL DE OLIVEIRA
OFICIAL

Cláudio Barcelos Pimentel
Jacqueline Aparecida Pimentel R. Sousa
Oficiais Substitutos

Márcia Alice da Silva
Adnor Duarte de Oliveira
Escreventes

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 25161... Livro 55-B... Fls. 005V... de
registro de casamento, em data de hoje foi celebrado o casmento de CLAUDIO CARDOSO e
CLAUDIA DE ANDRADE

perante o Juiz de Paz Sr. ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS

e as testemunhas constantes no termo

ELE, nascido no dia vinte de julho de mil nove cen
tos e setenta natural CIANORTE-PARANA.....

residente e domiciliado em nesta cidade.....

estado civil solteiro profissão comerciório.....

filho de JAIME CARDOSO.....

e de dona ALZIRA CONCEIÇÃO LEITE CARDOSO

ELA, nascida no dia dez de julho de mil nove cen
tos e setenta e um natural MONTE ALEGRE DE MINAS-MG....

residente e domiciliada em nesta cidade.....

estado civil solteira profissão comerciória.....

filha de DOMINGOS DE ANDRADE

e de dona CONCEIÇÃO MARIA DE ANDRADE

a qual passou a assinar " CLAUDIA DE ANDRADE CARDOSO "

Casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens.....

OBSERVAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

tm Uberlândia, 15. de dezembro de 19 90.

Márcia Alice da Silva
Oficial

Tapuira Cartório de Paz e Notas
Fls. 103
CEP 38417-000 - TAPUIRAMA-MG
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado de que dou fé.
Tapuira 13 AGO. 2014
☐ José Roberto de Fátima Rangel
☐ Jéssica de Fátima Rangel
☒ Letícia Resende Rangel
☐ Mayara Resende Rangel
Seção de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CHI 56204

Para reconhecimento de firma, procurar os seguintes cartórios: Tabelionato Bolívar, Av. Amazonas nº 533, Belo Horizonte - MG. - Cartório Último de Carvalho, Ed. Acalaca, Belo Horizonte - MG.
Cartório de Notas, Av. Amazonas nº 547 - Belo Horizonte - MG. - Sº Tabelionato, Norberto Acácio França, Praça da Sé nº 158, São Paulo - SP. - 1º Cartório de Notas, Rua Domingos de Mbrals nº 173-A, Rio de Janeiro - RJ.
Sº Tabelionato, Norberto Acácio França, Praça da Sé nº 158, São Paulo - SP. - 1º Cartório de Notas, Rua Domingos de Mbrals nº 173-A, Rio de Janeiro - RJ.
Sº Tabelionato, Norberto Acácio França, Praça da Sé nº 158, São Paulo - SP. - 1º Cartório de Notas, Rua Domingos de Mbrals nº 173-A, Rio de Janeiro - RJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLAUDIO CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO
20/07/1970

ZONA
279

SEÇÃO
0362

MUNICÍPIO/UF
UBERLANDIA/MG

DATA DE EMISSÃO
30/04/2010

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

Handwritten signature: Claudio Cardoso

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Tapuira Cartório de Paz e Notaria
Praça Said Jorge N° 10
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuira
13 AGO. 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

658.881.896-34

CLAUDIO CARDOSO

20/07/1970

de Fátima Rangel
Escritório Tabelião
Bel. Jefferson Resende Rangel
Oficial Substituto
Leticia Resende Ramos
Escritório Substituto

Tapuira Cartório de Paz e Notaria
Praça Said Jorge N° 10
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado de que dou fé.

13 AGO. 2014

José Roberto de Fátima Rangel
Escritório Tabelião
Bel. Jefferson Resende Rangel
Oficial Substituto
Leticia Resende Ramos
Escritório Substituto



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Outubro/2002

www.cpf.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF

658.881.896-34

CLAUDIO CARDOSO

20/07/1970

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 658.881.896-34

NOME: CLAUDIO CARDOSO

MAIOME CARDOSO

ALZIRA CONCEICAO LIMA CARDOSO

UBERLANDIA-MG

20/07/1970

658.881.896-34

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Tapuira Cartório de Paz e Notaria
Praça Said Jorge N° 10
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuira
13 AGO. 2014



- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escritório Tabelião
- ☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
Oficial Substituto
- ☒ Leticia Resende Ramos
Escritório Substituto
- ☐ Maycon Fagundes dos Santos
Escritório Substituto



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



020037

DRMC-05/MT
Fls. 123
Rubrica
M. das Com.
Unwco



CLAUDIO CARDOSO
PLANALTO BORBOREMA 1365
SAO JORGE
UBERLANDIA - MG
38410-334



5013196987407230000002003730240314

REMETENTE

020319

INSS
AG DA PREVIDENCIA SOCIAL UBERLANDIA
PRACA CLARIMUNDO CARNEIRO, 162
CENTRO
UBERLANDIA - MG
38400-154

☐ MUDOU-SE

☐ RECUSADO

☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO
PORTEIRO/SÍNDICO

☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐ NÃO PROCURADO

☐

☐ NÃO EXISTE O NÚMERO
INDICADO

☐ AUSENTE

☐ DESCONHECIDO

☐ FALECIDO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:/...../.....

EM:/...../.....

RESPONSÁVEL

VISTO

Impresso pela Dataprev

FORM.CON39X

**DESTINATÁRIO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE

ENDEREÇO

RUA C SIN COMPLEXO ECT VILA SÁDIA - BAIRRO CRISTO REI

CIDADE

VARZEA GRANDE - MT

UF

CEP

78115-970

REMETENTE**FONE**

ASSOCIAÇÃO RADIOCOMUNITARIA DIMENSÃO 34 327.4908

ENDEREÇO

AV. SILVIO RUGANI 1465 B TUBALINA

CEP

38404-384

CIDADE

UBERLÂNDIA

UF

MG

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª. ___/___/___ às ___ h.

2ª. ___/___/___ às ___ h.

3ª. ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO**UNIDADE ENTREGADORA**

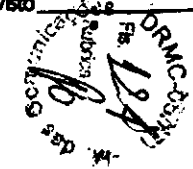
Rubrica do responsável

Visto



Material reciclável

RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.114.733 DATA DE EXP. DICAO 02/12/2005

NOME DEYVAN LOPES PEREIRA

ENDEREÇO VANDERLI GOMES PEREIRA EUNICE LOPES PEREIRA

CIDADE UBERLÂNDIA-MG DATA DE NASCIMENTO 12/4/1988

NASC. LV-A-78 FL-148

UBERLÂNDIA-MG

CPF 094037726-89

PII-1468

IVETE MELO BRAUNA ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7 116 DE 29/08/83

1.VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

28 AGO. 2014

Paula F. P. Cardoso

ESCRIVENTE

Lei 5.424 de 30/Dezembro/2004

Emolumentos R\$ 3,68 - T.F.J. R\$ 1,21

PECO R\$ 0,22 - TOTAL R\$ 5,11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Físico

037.726-89

Nome DEYVAN LOPES PEREIRA

Nascimento 12/04/1988

Carteira de uso pessoal. B

Deve ser apresentada junto com um

Emissão

CORREIOS



SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia
está de acordo com o seu original.

28 AGO. 2014

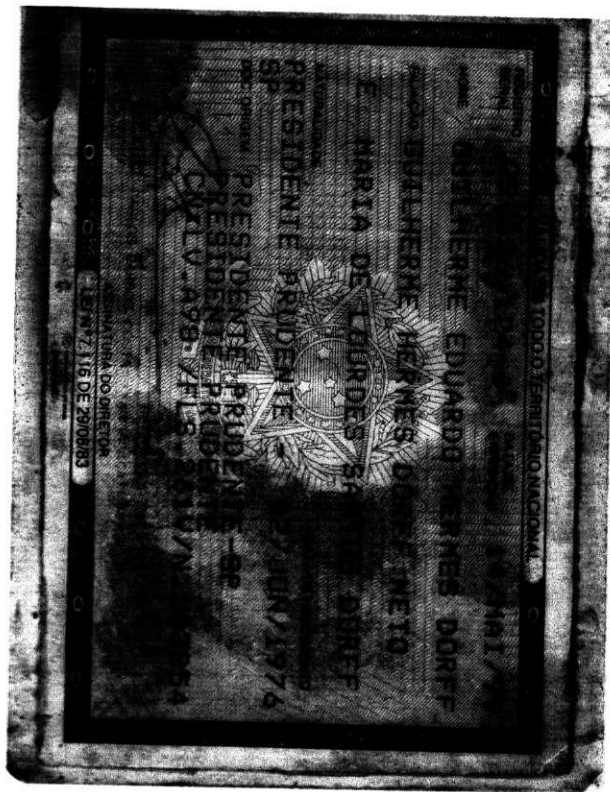
Ana Paula F. Cardoso

ESCRIVENTE

Lei 5.424 de 30/Dezembro/2004

Emolumentos R\$ 3,68 - T.F.J. R\$ 1,21

PECO R\$ 0,22 - TOTAL R\$ 5,11



Tapuira Cartório de Paz e Notas
Praça São Jorge N° 105
CEP 35417-000-TAPUIRAMA-MG

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapuira 21 AGO, 2014

- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escrivão Tabelião
☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
Oficial Substituto
☒ Leticia Resende Rangel Ramos
Escrivente Substituto
☐ Maycon Fagundes dos Santos
Escrivente Substituto







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
267.708.118-04

Nome
GUILHERME EDUARDO HERMES DORFF

Nascimento
02/06/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D210.BD1E.62E8.3786

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às **16:32:30** do dia **22/08/2014** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **04**

Tapuira Cartório de Paz e Notas
Praça São Jorge N° 105
CEP 38417-000-TAPUIRAMA-MG
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprodutível conforme
o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapui-
rama 22 A60, 2014

- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escritor Público
☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
☒ Letícia de Fátima Rangel
Escritor Público
☐ Bel. Carlos dos Santos
Escritor Público

CHI 57056



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Alto			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Av. Silvio Rugame, 1465 - Catedralina			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
38404-384	Uberlândia	MG	BRA
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
[Assinatura]		01/08/14	01 AGO 2014
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
GILBERTO ANTONIO SANTOS			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	MARCUS VINICIUS da Costa de Souza Mat. 8423.053-3		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm

AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	JG 07122471-8 BR		
		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
29 JUL 2014		: h : h : h		
PREENCHER COM LETRA DE FORMA				
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE				
DELEGACIA REGIONAL DO MG NO ESTADO DE MT RUA C. SIN - COMPLEXO ECT - VILA SÁDIA CRISTÓFERO - CEP 70113-970 - VÁRZEA GRANDE/MT				
CIDADE / LOCALITÉ				
UF				
BRASIL				

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
Ernesto Hideo Okano

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▼

SRD » RADCOM » Consultas » **Geral** | Internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Uberlândia
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Uberlândia
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD
Nome Fantasia: 'RADIO DIMENSAO'
Logradouro: AV. SILVIO RUGANI, 1465 - TUBALINA
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.837.685/0001-98
Bairro: TUBALINA
Número:
Fax: Não Informado

☒ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 38400384
Número:
Município: Uberlândia
Telefone:

Logradouro: AV. SILVIO RUGANI, 1465 - TUBALINA
Complemento:
Distrito: Uberlândia
Bairro: TUBALINA
SubDistrito:
Fax:

UF: MG

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 38400384
Número:
Município: Uberlândia

Logradouro: AV. SILVIO RUGANI, 1465 - TUBALINA
Complemento:
Distrito: Uberlândia
Bairro: TUBALINA
SubDistrito:

UF: MG

Telefone: Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☒ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
712	Portaria	MC	26/11/2001	05/12/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur.
493	Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
36731	ATO	SCM	06/06/2003	10/06/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

400 Despacho MC 13/08/2010 Jur. v
509 Portaria MC 23/02/2011 23/02/2011 Multa Jur. v

☐ Característica da Estação Instalada

» Endereços

☐ Estação Transmissora

Endereço

País: Brasil
Cep: 38400000 Logradouro: AVENIDA SILVIO RUGANI
Número: 1465 Complemento: Bairro: TUBALINA UF: MG
Município: Uberlândia Distrito: SubDistrito:

Coordenadas Geográficas do Município

Município: 18S545076 Longitude: 48W162964 Raio: 64
Latitude:

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 18S562800 Longitude: 48W180500
Distância ao Centro do Município: 4.101383976 Km
Azimute: 222.8 (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

Informações da Estação

Cota Base Torre: m
Raio da Área de Serviço: 1 km

☐ Estúdio Principal

País: Brasil
Cep: 38400000 Logradouro: AVENIDA SILVIO RUGANI
Número: 1465 Complemento: Bairro: TUBALINA UF: MG
Município: Uberlândia Distrito: SubDistrito:

» Estação Principal

☐ Antena Principal

Fabricante: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Modelo: PT-1/4 Ganho: dBd
Polarização: Vertical Orient. NV: graus
Beam-Tilt: graus Preenchimento de nulos: (%)
HCI: 28 metros
Descrição: PLANO TERRA
Máximo: 200 Digitados: 11

☐ Transmissor Principal

Código Equipamento: 038400XXX0345 Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)
Potência: 25 W
Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Modelo: TEC 113
Validade: 11/09/2002
Potência Equipamento: 25-1 W

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui](#).☒ Linha Transmissão

Fabricante: CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA

Modelo:

Impedância: ohms

Comprimento: m

Atenuação: dB/100m

» Potência Efetiva Irradiada

☒ Potência IrradiadaERP_{MAX}(P_T x G x E_F): W Ex.: 1234,5678

» Número do Processo e Observações Gerais

☒ Num. Processo/Observações

Num. do Processo da Portaria: 53710 . 000928 / 1998 Ex.: 53521.000235/2003

Num. do Processo do Ato de RF: 53500 . 002808 / 2003 Ex.:

Observação:

 Este campo será apresentado nas observações da Licença.

Máximo: 200 Digitados: 0

☒ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD - CNPJ/CPF (01.837.685/0001-98)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: UBERLÂNDIA/MG

Canal: 285

Indicativo: ZYT460

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

00:00

24:00

X



Tela Inicial



Imprimir



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
Ernesto Hideo Okano

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▼

SRD » RADCOM » Consultas » **Geral** | Internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Uberlândia
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Uberlândia
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD
Nome Fantasia: 'RADIO DIMENSAO'
Logradouro: AV. SILVIO RUGANI, 1465 - TUBALINA
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.837.685/0001-98
Bairro: TUBALINA
Número:
Fax: Não Informado

☒ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 38400384
Número:
Município: Uberlândia
Telefone:

Logradouro: AV. SILVIO RUGANI, 1465 - TUBALINA
Complemento:
Distrito: Uberlândia
Bairro: TUBALINA
SubDistrito:
Fax:

UF: MG

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 38400384
Número:
Município: Uberlândia

Logradouro: AV. SILVIO RUGANI, 1465 - TUBALINA
Complemento:
Distrito: Uberlândia
Bairro: TUBALINA
SubDistrito:

UF: MG

Telefone: Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☒ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
712	Portaria	MC	26/11/2001	05/12/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur.
493	Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
36731	ATO	SCM	06/06/2003	10/06/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

400 Despacho MC 13/08/2010 Jur. v
509 Portaria MC 23/02/2011 23/02/2011 Multa Jur. v

☐ Característica da Estação Instalada

» Endereços

☐ Estação Transmissora

Endereço

País: Brasil
Cep: 38400000 Logradouro: AVENIDA SILVIO RUGANI
Número: 1465 Complemento: Bairro: TUBALINA UF: MG
Município: Uberlândia Distrito: SubDistrito:

Coordenadas Geográficas do Município

Município: 18S545076 Longitude: 48W162964 Raio: 64
Latitude:

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 18S562800 Longitude: 48W180500
Distância ao Centro do Município: 4.101383976 Km
Azimute: 222.8 (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

Informações da Estação

Cota Base Torre: m
Raio da Área de Serviço: 1 km

☐ Estúdio Principal

País: Brasil
Cep: 38400000 Logradouro: AVENIDA SILVIO RUGANI
Número: 1465 Complemento: Bairro: TUBALINA UF: MG
Município: Uberlândia Distrito: SubDistrito:

» Estação Principal

☐ Antena Principal

Fabricante: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Modelo: PT-1/4 Ganho: dBd
Polarização: Vertical Orient. NV: graus
Beam-Tilt: graus Preenchimento de nulos: (%)
HCI: 28 metros
Descrição: PLANO TERRA
Máximo: 200 Digitados: 11

☐ Transmissor Principal

Código Equipamento: 038400XXX0345 Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)
Potência: 25 W
Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Modelo: TEC 113
Validade: 11/09/2002
Potência Equipamento: 25-1 W

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui](#).☒ Linha Transmissão

Fabricante: CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA

Modelo: Impedância: ohmsComprimento: mAtenuação: dB/100m

» Potência Efetiva Irradiada

☒ Potência IrradiadaERP_{MAX}(P_T x G x
E_F): W Ex.: 1234,5678

» Número do Processo e Observações Gerais

☒ Num. Processo/ObservaçõesNum. do Processo
da Portaria: / / Ex.: 53521.000235/2003Num. do Processo
do Ato de RF: / / Ex.: Observação:  Este campo será apresentado nas observações da Licença.

Máximo: 200 Digitados: 0

☒ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD - CNPJ/CPF
(01.837.685/0001-98)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: UBERLÂNDIA/MG

Canal: 285

Indicativo: ZYT460

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

00:00

24:00

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 20496/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.049117/2012-08**

Processo de Outorga nº: **53710.000928/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Uberlândia / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Ata de Eleição da diretoria **em exercício**, visando que a última enviada venceu em 01/03/2015, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

IV. CPF de todos os dirigentes; e

V. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído **nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011**, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 10/09/2015, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 10/09/2015, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0712317** e o código CRC **B14504BA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 29584/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015

Ao Senhor

JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA

Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ACORD
38404-384 / Uberlândia - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.049117/2012-08.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **20496/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 10/09/2015, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0712351** e o código CRC **EC54E4AC**.

1514

AO REMETENTE



DESTINATÁRIO:

JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA- REP.LEGAL
ASSOC.RÁDIO COMUNIT.DIMENSÃO-ACORD
AVENIDA SÍLVIO RUGANI 1.465
TUBALINA
UBERLÂNDIA-MG
38412-026

AVISAR



38412-026



16-9-15 12:52
17-9-15 13:37
18-9-15 13:16

AVENIDA AFONSO PENA 1.270 - CENTRO - UBERLÂNDIA - MG
CEP 30130-900 - Belo Horizonte - MG
em Minas Gerais

 CORREIOS		AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA- REP.LEGAL ASSOC.RÁDIO COMUNIT.DIMENSÃO-ACORD AVENIDA SÍLVIO RUGANI 1.465 TUBALINA 38412-026 UBERLÂNDIA-MG						UNIDADE DE POSTAGEM	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG						CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA	
						14 SET 2015 13 OUT 2015 MG	
TENTATIVAS DE ENTREGA						DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.29584/2015 - 53000.049117/2012	
1ª 16/9/15 12:52 h 2ª 17/9/15 13:37 h 3ª 18/9/15 13:16 h						MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 2 Endereço insuficiente ☒ Não procurado 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Recusado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR						RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Maria Renata Matr.: 8.414.201-7	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR						DATA ENTREGA	
						Nº DOC. DE IDENTIDADE	

AO REMETENTE

NÃO PROCURADO

**CORREIOS****AVISO DE
RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA- REP.LEGAL
ASSOC.RÁDIO COMUNIT.DIMENSÃO-ACORD
AVENIDA SÍLVIO RUGANI 1.465
TUBALINA
38412-026 UBERLÂNDIA-MG

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE RECEPTORA

JO 41452438 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

21 NOV 2015

23 NOV 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 18/11/15 14:00 h
2ª 19/11/15 13:33 h
3ª 20/11/15 13:00 h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.29584/2015 - 53000.049117/2012

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARTEIRO

081143511

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

(Área de cola no verso)

Uberlândia/MG 23 de novembro de 2015

Ilmo. Sr.

MARCOS RICARDO DOS SANTOS

Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Av. Afonso Pena, 1270 – Correio Central – Térreo - Centro

30130-900 – BELO HORIZONTE - MG

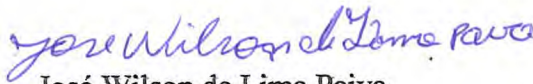
Assunto: Atendimento ao Ofício nº 29584/2015/SEI-MC

Referências: Nota Técnica nº 20496/2015/SEI-MC,

Senhor Delegado,

1. **A ASSOCIAÇÃO da RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO**, com CNPJ nº 01.837.685/0001-98, concessionária de serviços de **Rádiodifusão Comunitária, canal 285** no município de Uberlândia/MG, vem respeitosamente, através do seu representante legal, encaminhar documentação exigida na Nota Técnica nº 20496/2015/SEI-MC.

Na oportunidade, apresentamos protestos de consideração e apreço.



José Wilson de Lima Paiva
Representante legal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS
ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD
CNPJ: 01.837.685/0001-98

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:07:43 do dia 23/11/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/12/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSÃO - ARCOD, que tem a principal função: prestar serviços de comunicação relevantes à comunidade. Pauta: Eleição e posse dos membros do **Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário** para exercício: Março de 2015 a fevereiro 2017. Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e quinze, as dezoito horas sob a direção do então **Diretor Presidente**, Jose Wilson de Lima Paiva, que após abertura de praxe, na presença da diretoria atual e representantes de entidades sem fins lucrativos e demais presentes, fez a apresentação dos nomes dos atuais membros da diretoria, que se dispuseram a participar do novo processo eletivo, deixou em aberto se mais algum gostaria de participar da eleição, após manifestações foi aprovado por unanimidade a reeleição da maioria dos membros da atual diretoria e a inclusão de novos membros, deu-se a cerimônia de posse, ficando assim formada: **1 Conselho Diretor** - Diretor Presidente: Jose Wilson de Lima Paiva; Vice Diretor Presidente: Eurípedes Ângelo de Menezes; Diretor Administrativo: Marcus Aurélio Lopes da Silva, Diretor Administrativo Adjunto: Guilherme Eduardo Hermes Dorff, Diretor Financeiro: Deyvan Lopes Pereira; Diretor Financeiro Adjunto: Claudio Cardoso, **2- Conselho Fiscal** - Presidente: Vanderli Gomes Pereira; Relator: Dalvo Jose Pereira Junior; 1º Membro: Leocádio Evangelista dos Santos, 2º Membro: Samuel Castilho de Paiva, 3º Membro: Daniel Rodrigues da Silva, **3- Conselho Comunitário** - composto por representantes legais de entidades civis, sem fins lucrativos, legalmente constituídas e estabelecidas nesta cidade de Uberlândia-MG, a saber: 1º Conselheiro: Neemias Miqueias Silva Soares, da Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.431.3270001-18; 2º Conselheiro: Juliano Augusto Borges Soares, do IBADETRIM - Instituto Bíblico das Assembleias de Deus no Triangulo Mineiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.088.573/0001-32; 3º Conselheiro: Jose Vicente Pereira, da Associação Grupo Sarai, inscrita no CNPJ/MF:03.782.573/001-02, 4º Conselheiro: Luiz Carlos Vieira, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita no CNPJ/MF: 17.790.270/0001-46, 5º Conselheiro Aparecida Pereira dos Santos, da Fraternidade Assistencial Missionária Estrela de Davi, inscrita no CNPJ: 00.796.693/0001-70, Depois de empossada a nova diretoria, eu Diretor administrativo, Marcus Aurélio Lopes da Silva, reeleito e empossado não tendo mais nada acrescentar assino juntamente com os demais membros. Uberlândia primeiro de março de dois mil e quinze.

Jose Wilson de Lima Paiva

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Av. João Pinheiro, 461, Centro, (34)3214-2250, Uberlândia/MG

Protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº2660265 (PJ nº3917)

Documentos... RS 89,69
Fisc. Judiciária... RS 31,96
ou Total... RS 127,03

Uberlândia, 30 abril de 2015

Wilma Marquez Borges - Oficial
Wanda Marquez Fontes - Paulo Wagner M. Borges
Alexandre M. Fontes - Oficiais Substitutos
Escrevente: Cintia Matias A.L. Aguiar



CONSELHO DIRETOR		
CARGO	NOME	ASSINATURA
Diretor Presidente	Jose Wilson de Lima Paiva	
Vice Diretor Presidente	Eurípedes Ângelo de Menezes	
Diretor Administrativo	Marcus Aurélio Lopes da Silva	
Diretor Administrativo Adjunto	Guilherme Eduardo Hermes Dorff	
Diretor Financeiro	Deyvan Lopes Pereira	
Diretor Financeiro Adjunto	Claudio Cardoso	

CONSELHO FISCAL		
CARGO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Vanderli Gomes Pereira	
Relator	Dalvo Jose Pereira Junior	
1º Membro	Leocádio Evangelista dos Santos	
2º Membro	Samuel Castilho de Paiva	
3º Membro	Daniel Rodrigues da Silva	

CONSELHO COMUNITÁRIO			
CONSELHEIRO	ENTIDADE	CNPJ	ASSINATURA
Neemias Miqueias Silva Soares	Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia	00.431.3270001-18	
Juliano Augusto Borges Soares	IBADETRIM – Instituto Bíblico das Assembleias de Deus no Triangulo Mineiro	05.088.573/0001-32	
Jose Vicente Pereira	Associação Grupo Sarai	03.782.573/0001-02	
Luiz Carlos Vieira	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	17.790.270/0001-46	
Aparecida Pereira dos Santos	Fraternidade Assistencial Missionária Estrela de Davi	00.796.693/0001-70	

Programação Rádio Dimensão FM

05:00 às 07:00 – Programa manhã sertaneja – Compadre Moraes

Programação com música raízes caipira e com um toque mineiro.

07:00 às 10:00 – Programa Dimensão Musical – José Eduardo

Programação voltada para o público geral, tocando todos os estilos musicais.

10:00 às 12:00 – Hora da Informação – José Wilsom

Programação de informação e entrevistas com autoridades da cidade e também da comunidade.

12:00 às 15:00 – Programa da tarde – Carlos Silva

Programa de aconselhamento e orientação, e músicas gospel.

15:00 às 19:00 – Programa se liga aqui – Nivalter Silva

Programa musical fechando a tarde na rádio dimensão fm.

19:00 às 20:00 – Programa Voz Do Brasil

20:00 às 22:00 – Programa Meu rincão Querido – Compadre KD

Programa caipira com cantores da comunidade e da cidade.

22:00 às 00:00 – Programa Voz de um vencedor – Daniel Rodrigues

Programa de aconselhamento cristão e músicas gospel.

00:00 às 05:00 – Programação Musical.

Obs: O Conselho comunitário está de acordo com esta programação.

Nemias Miquéias Silva Soares

Juliano Augusto Borges Soares

José Vicente Pereira

Luís Carlos Vieira

Aparecida Pereira dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade

POLEGAR DIREITO

Jose Wilson de Lima Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.301.251 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2000

NOME JOSE WILSON DE LIMA PAIVA

FILIAÇÃO JOSE MOISES DE PAIVA
MARIA CONCEICAO T LIMA DE PAIVA

NATURALIDADE CAMPINA VERDE-MG DATA DE NASCIMENTO 10/3/1963

DOC. ORIGEM CAS. LV-4B FL-110
CRUZEIRO DOS PEIXOTOS-MG

CPF PII-2048

ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-894

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia es
com o seu original.

Uberlândia, 30/11/2015 17:56:03 4396

Em Testemunho *Mne* da ve

Maria Inez de Araújo

Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J.:R\$1,25 To

CNE 10823

Selo de Fiscalização
CNE 10823

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO DE BENS E VALORES
ITRIM-PR/RS/RS

CIC

DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

481 753 826 00

CPF COMPLETO

JOSE WILSON DE LIMA PAIVA

DATA DE NASCIMENTO 10/03/63

Jose Wilson de Lima Paiva

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE BENS E VALORES - CIBV - E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE BASTANTES JURÍDICAS, PRODUZIR A JORNAL LOCAL E SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DO ARRETE EMISSOR

ARE - Itumbiara

Elvira

10 06 38

Erivaldes Camilo Silva
MAT. 0.104.289-0

RECEITA FEDERAL

RECEITA FEDERAL

RECEITA FEDERAL

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-894

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia es
com o seu original.

Uberlândia, 30/11/2015 17:56:03 4396

Em Testemunho *Mne* da

Maria Inez de Araújo

Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J.:R\$1,25 To

CNE 10822

Selo de Fiscalização
CNE 10822

REGISTRO GERAL MG-683.203

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2015

NOME EURIPEDES ANGELO DE MENESES

FILIAÇÃO DIONIZIO ANGELO DE MENESES
MARIA ANTONIA DE MENESES

NATURALIDADE TAPUIRAMA-MG DATA DE NASCIMENTO 5/8/1954

DOC. ORIGEM CAS. LV-4B FL-202

UBERLANDIA-MG

CPF 487395706-06

PII-2048

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO

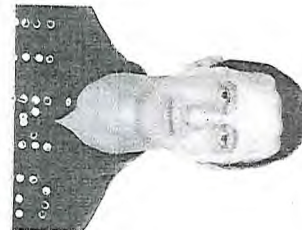
ASSINATURA DO DIRETOR

3. VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia é
com o seu original.

Uberlândia, 02/12/2015 17:11:44 2673

Em Testemunho

Carlos Antônio de Araújo

Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J:R\$1,25 To
CHE11986

NASCIMENTO 05.08.54

INSCRIÇÃO NO CPF 487 395 706 06

CONTRIBUINTE

EURIPEDES ANGELO DE MENESES

Assinatura do Secretário da Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Euripedes Angelo de Menezes

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia é
com o seu original.

Uberlândia, 02/12/2015 17:11:44 2673

Em Testemunho

Carlos Antônio de Araújo

Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J:R\$1,25 T
CHE11987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.114.733 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2005

NOME DEYVAN LOPES PEREIRA

FILIAÇÃO VANDERLI GOMES PEREIRA
EUNICE LOPES PEREIRA

NATURALIDADE UBERLÂNDIA-MG DATA DE NASCIMENTO 12/4/1988

NASC. LV-A-78 FL-148

UBERLÂNDIA-MG 094037726-89

CPF PII-1468

IVETE MELO BRAUNA ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia es
com o seu original.

Uberlândia, 30/11/2015 17:56:03 6396

Em Testemunho *Maria Inez de Araújo* da v

Maria Inez de Araújo

Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J.:R\$1,25 T

CHE 10821

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CHE 10821

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
94.037.726-89

Nome
DEYVAN LOPES PEREIRA

Nascimento
12/04/1988

INTELCAP

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Novembro/2005

CORREIOS
www.correios.com.br

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia es
com o seu original.

Uberlândia, 30/11/2015 17:56:03 6396

Em Testemunho *Maria Inez de Araújo* da v

Maria Inez de Araújo

Emol.:R\$3,79 Rec.:R\$0,23 T.F.J.:R\$1,25 T

CHE 10820

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CHE 10820

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.289.200 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2011

NOME
MARCUS AURELIO LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO
SALVADOR ALVES DA SILVA
IEDA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 3/11/1970

DOC. ORIGEM CAS. LV-B39 EL-241
TUPACIGUARA-MG

CPF 829396756-00

LEI Nº 716 DE 29/08/83

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

P11-2048 2. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia
com o seu original.
Uberlândia, 02/12/2015 13:11:44, 267

Em Testamento

Carlos Antônio de Araújo

Emol.: R\$3,79 Rec.: R\$0,25 T.F.J.: R\$1,25 T

OME11988

Serviço Notarial
Autenticação
11988

TAPUIRAMA Cartório de Paz e Notas
Praça Saíd Jorge Nº 105
CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG

AUTENTICAÇÃO

Autenticamos esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado de que dou fé.

02 DEZ. 2015

☐ José Roberto de Fátima Range
Escritor e Tabelião

☐ Bel. Jefferson Resende Range
Oficial Substituto

☒ Leticia Resende Range Ramo
Escritor e Tabelião

☐ Maycon Resende Santos
Escritor e Tabelião

02 DEZ. 2015

Roberto da Fátima Range
Escrivão Tabelião
Jefferson Rasende Range
Oficial Substituto
ia Resende Range Ramo
Escrivão Capitulista
on Resende Range Santo
Escrivão Substituto

91299 273
66716

collezioni

Minas Gerais
de Justiça



03054

LA SCOPERTA
IL NASCIMENTO

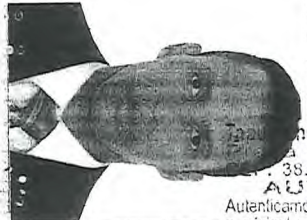


100

Requerimento resposta de exigência (0865733)

SEI 53000.049117/2012-08 / pg. 182

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Tapui-rama
Autenticamos esta cópia reprografiada em relação ao original a mim apresentado

Claudio Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL MG-5.432.661

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2014

NOME CLAUDIO CARDOSO

FILIAÇÃO JAIME CARDOSO
ALZIRA CONCEICAO LEITE CARDOZO

DATA DE NASCIMENTO 20/7/1970

LOCALIDADE CAS. LV-550 FL-5V
CARLANDIA-MG

CPF 650081896-34

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

650 881 896-34

Nome

CLAUDIO CARDOSO

Nascimento

20/07/1970

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLZ 65363

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Outubro 2002

COBREIOX
www.cobrex.com.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
267.708.118-04

Nome
GUILHERME EDUARDO HERMES DORFF

Nascimento
02/06/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
A80B.0A0A.982A.1C80

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:52:09 do dia 02/12/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Tapuira Cartório de Paz e Notas
Praça São Jorge Nº 105
CEP: 38.417-000-TAPUIRAMA-MG

AUTENTICAÇÃO

Autenticamos esta cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado de que dou fé.

Tapui-
rama 02 DEZ. 2015

- ☐ José Roberto de Fátima Rangel
Escrivão e Tabelião
☐ Bel. Jefferson Resende Rangel
Orcal Substituto
☒ Artur Resende Rangel Ramos
Escritor Substituto
☐ Maria dos Anjos dos Santos
Escritor Substituto



ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA DIMENSÃO
AV. SILVIO RUGANI N. 1465 P. TUBALINA
CEP 38412-026. UBERLÂNDIA MG

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

IIMO. SR.

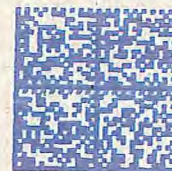
RICOS RICARDO DOS SANTOS

EGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

AV. AFONSO PENA 1270 CORRIDO CENTRAL - TÊRREO - CENTRO

CEP. 30130-900 BELO HORIZONTE - MG





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD
CNPJ: 01.837.685/0001-98

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:07:57 do dia 07/12/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/01/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 4477/2015/SEI-MC

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação da Rádio Comunitária Dimensão**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Uberlândia / MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 07/12/2015, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0866054** e o código CRC **79C6671F**.

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Uberlândia
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Uberlândia
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD
Nome Fantasia: 'RADIO DIMENSAO'
Logradouro: AV. SILVIO RUGANI, 1465 - TUBALINA
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.837.685/0001-98
Bairro: TUBALINA
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01837685000198

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 38400384
Número: .
Município: Uberlândia
Telefone:
Logradouro: AV. SILVIO RUGANI, 1465 - TUBALINA
Complemento:
Distrito: Uberlândia
Bairro: TUBALINA
SubDistrito:
Fax:
Estado: MG

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 38400384
Número: .
Município: Uberlândia
Telefone:
Logradouro: AV. SILVIO RUGANI, 1465 - TUBALINA
Complemento:
Distrito: Uberlândia
Bairro: TUBALINA
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 26/11/2001
Data Limite Instalação: 06/03/2020
Número do Processo: 537100009281998
Fistel: 50011709669
Caixa:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	712		Portaria	MC	26/11/2001	05/12/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	493		Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	36731		ATO	SCM	06/06/2003	10/06/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	400		Despacho	MC	13/08/2010		Advertência	Jur. ▾
	509		Portaria	MC	23/02/2011	23/02/2011	Multa	Jur. ▾

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DIMENSAO - ARCOD - CNPJ/CPF
(01.837.685/0001-98)
Município/UF: UBERLÂNDIA/MG
Indicativo: ZYT460

Situação: Entidade não possui débitos

Canal: 285

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Sábado ▼

00:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais- DRMC/MG

Processo nº: **53000.049117/2012-08**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD**

Em atenção ao Memorando nº 4477/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.053325/2015	• Em trâmite; • Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.024378/2008	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0923084); • Despacho nº 400, de 13/08/2010 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: art. 18 da Lei 9.612/98 a art. 40 incisos XV e XVI do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 08/05/2008).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.051950/2008	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (0923084); • Portaria nº 509, de 23/02/2011, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2011 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40 inciso

XV do Decreto 2.615/98

- Infração: (data de ocorrência: 18/09/2008).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 15/01/2016, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0923088** e o código CRC **01555DE6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 1960/2016/SEI-MCProcesso nº: **53000.049117/2012-08**Assunto: **Renovação de outorga.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Uberlândia / MG**, por meio da Portaria nº **712**, publicada no DOU de 05/12/2001, e Decreto Legislativo nº **493**, publicado no DOU de 24/12/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 27/09/2012, às fls. 03 documento SEI (0479975), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE
Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD

QUADRO DIRETIVO
José Wilson de Lima Paiva - Presidente
Eurípedes Ângelo Menezes - Vice-Presidente
Marcus Aurélio Lopes da Silva - Diretor Administrativo

Guilherme Eduardo Hermes - Diretor Administrativo Adjunto

Deyvan Lopes Pereira - Diretor Financeiro

Cláudio Cardoso - Diretor Financeiro Adjunto

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 92 a 100 do documento SEI (0479975)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	O k , página 03 d o documento SEI (0865733)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 06 a 12 do documento SEI (0865733)

4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 36 d o documento SEI (0479975)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 01 d o documento SEI (0866069)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 39 d o documento SEI (0479975)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 04 e 05 do documento SEI (0865733)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0923088).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 03/02/2016, às 09:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 03/02/2016, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 08:30, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 19:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0950710** e o código CRC **F1FC3998**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.049117/2012-08**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24/12/2012**, a autorização outorgada à **Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049117/2012-08 e nº 53000.049117/2012-08 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

DESPACHO

Processo n.: 53000.049117/2012-08

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0950837), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 03 documento SEI (0479975)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 36 do documento SEI (0479975)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 01 do documento SEI (0866069)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 39 do documento SEI (0479975)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 92 a 100 do documento SEI (0479975)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		página 03 do documento SEI (0865733)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		páginas 06 a 12 do documento SEI (0865733)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 04 e 05 do documento SEI (0865733)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0923088)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0950848** e o código CRC **C7CA4286**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.049117/2012-08**

Entidade: **Associação da Rádio Comunitária Dimensão**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.049117/2012-08 (ver documento 0950848), no qual a **Associação da Rádio Comunitária Dimensão** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Uberlândia / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0988684** e o código CRC **454165FE**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.049117/2012-08**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à **Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049117/2012-08 e nº 53000.049117/2012-08 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 782/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049117/2012-08 e nº 53000.049117/2012-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990501** e o código CRC **EEC436E0**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.049117/2012-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990506** e o código CRC **D6655701**.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16907/2016/SEI-MC

Ao Senhor

JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA

Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ACORD
Avenida Silvio Rugane, nº 1465, Bairro Tubalina
38404-384 / Uberlândia - MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.049117/2012-08.**

Senhor Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 782, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



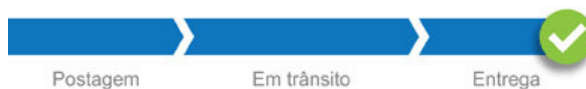
Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131198** e o código CRC **5862ACA7**.

JO391706023BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objeto entregue ao destinatário**

14/06/2016 13:44 Uberlândia / MG

14/06/2016 13:44 Uberlândia / MG	Objeto entregue ao destinatário
02/06/2016 14:25 Uberlândia / MG	Objeto aguardando retirada no endereço indicado R FRANCISCO R SERRALHA, 236 - - Chacaras Tubalina Uberlândia / MG
01/06/2016 17:10 Uberlândia / MG	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido
01/06/2016 10:36 Uberlândia / MG	Objeto saiu para entrega ao destinatário
30/05/2016 17:29 Uberlândia / MG	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido
30/05/2016 12:04 Uberlândia / MG	Objeto saiu para entrega ao destinatário
25/05/2016 18:50 Uberlândia / MG	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido
25/05/2016 11:03 Uberlândia / MG	Objeto saiu para entrega ao destinatário
24/05/2016 12:04 Uberlândia / MG	Objeto encaminhado de Unidade de Distribuição em Uberlândia / MG para Unidade de Distribuição em Uberlândia / MG
24/05/2016 11:57 Uberlândia / MG	A entrega não pode ser efetuada - Endereço incorreto
20/05/2016 11:40 Brasília / DF	Objeto postado



001-9

00198.41808 50000.000005 03972.035210 4 68450000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003972035
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 04/07/2016		Valor documento 182,22
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Sacado Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ACORD Avenida Silvio Rugane, nº 1465, Tubalina Uberlândia, MG - CEP: 38404-384						

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3972035 enviado em 14/06/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03972.035210 4 68450000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 04/07/2016	
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X	
Data do documento 14/06/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 14/06/2016	Nosso número 00000000003972035	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22	
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. . Referente a publicação do ofício 3972035 enviado em 14/06/2016					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Sacado Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ACORD Avenida Silvio Rugane, nº 1465, Tubalina Uberlândia, MG - CEP: 38404-384						
					Cód. baixa	

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 14/06/2016 15:59:44**Origem:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 3972035**Data prevista de publicação:** 15/06/2016**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9070062	ATO PORTARIA Nº 782 Min 14-06.rtf	b9b6298a5e0e9032 7ac171ffc98a5cd5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

Data de Envio:

14/06/2016 16:13:04

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

samucacastilho@hotmail.com
radiodimensao10@hotmail.com
prwilsonpaiva@hotmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.049117/2012-08

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1131198.html
Anexo_1186141_53000.049117_2012_08_Boleto.pdf

Boa tarde, solicitamos o reenvio do boleto para pagamento referente ao **assunto Pagamento de taxa de publicação**, tendo a referência do Processo nº **53000.00049117012-08**, por motivo de atraso de entrega do correio.

Boa tarde, solicitamos o reenvio do boleto para pagamento referente ao **assunto Pagamento de taxa de publicação**, tendo a referência do Processo nº **53000.00049117012-08**, por motivo de atraso de entrega do correio.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 782, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs **53000.049117/2012-08** e nº 53000.049117/2012-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.005, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.041590/2013-10 e nº 53720.000034/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SÃO LUÍS/ MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB, nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2011, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 32 da Portaria MCT nº 822, de 27 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da AEB, para os anos de 2016 e 2017;

Art. 2º - O PDTI foi elaborado pela Equipe de Elaboração do PDTI (EqEPDTI) da AEB e aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) órgão deliberativo desta instituição;

Art. 3º - Em conformidade com o Guia de Elaboração de PDTI do SISP, versão 1.0, o PDTI da AEB, 2016/2017 contém: Metodologia Aplicada, Documentos de Referência, Princípios e Diretrizes, Organização da TI, Referencial Estratégico da TI, Alinhamento com a Estratégia da Organização, Inventário de Necessidades, Plano de Metas e Ações, Plano de Gestão de Pessoas, Plano de Investimento e Custeio, Proposta Orçamentária, Processo de Revisão do PDTI, Fatores Críticos para a Implantação do PDTI e Conclusão.

Art. 4º - O PDTI 2016/2017 encontra-se disponível para consulta via internet no sítio da AEB: <http://www.aeb.gov.br/acesso-a-informacao/planos-diretores/>

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

DELIBERAÇÃO Nº 5, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 24, de 06 de agosto de 2015, torna pública a Deliberação do Plenário do CONCEA, em desfavor da Universidade Católica de Salvador em face a ausência de cadastro no sistema de Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA e de Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA com a realização de

pesquisa científica com animais silvestres da herpetofauna brasileira em unidades de preservação ambiental.

Processo nº 01200.004749/2014-46 (PI-009)

O CONCEA, após análise do referenciado processo e do Parecer nº. 07A/2016-Relator-CONCEA, decidiu em Plenário durante a 31ª Reunião Ordinária do CONCEA:

(i) A ausência de cadastro no sistema de Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA e de Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA com a realização de pesquisa científica com animais silvestres da herpetofauna brasileira em unidades de preservação ambiental, com as atenuantes de possuir autorização formal para realizar tal atividade, em unidades de conservação, e de não ser possível avaliar o impacto no bem-estar animal dos protocolos experimentais utilizados foi classificada, pelo Plenário do CONCEA, como (a) infração leve a conduta do Magnífico Reitor Maurício Silva Ferreira, e imputada a penalidade de (b) advertência.

(ii) A ausência de Cadastro no CIUCA e de CEUA com a realização de pesquisa científica com animais silvestres da herpetofauna brasileira em unidades de preservação ambiental, com as atenuantes de possuir autorização formal para realizar tal atividade, em unidades de conservação, e de não ser possível avaliar o impacto no bem-estar animal dos protocolos experimentais utilizados foi classificada, pelo Plenário do CONCEA, como (a) infração leve a conduta atribuída à Universidade Católica de Salvador, e determinadas as penalidades de (b) multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e suspensão temporária das atividades de pesquisas científicas com animais silvestres da herpetofauna brasileira realizadas pelo ECOA (captura, coleta, marcação e manutenção em coleção científica própria de todo material testemunho destas pesquisas) até que sejam sanadas todas as irregularidades detectadas.

A íntegra desta deliberação consta do processo arquivado na Secretaria Executiva do CONCEA (SE-CONCEA). Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à SE-CONCEA.

MONICA L. ANDERSEN

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 15 DE JUNHO DE 2016

Nº 230 - Processo nº 53850.000909/2016-99

Recorrente/Interessado: CIDADÃO COM PEDIDO DE INFORMAÇÃO NO E-SIC. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 42, de 15 de junho de 2016

EMENTA: RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SAF). PEDIDO DE INFORMAÇÃO POR CIDADÃO. E-SIC. INFORMAÇÃO PRESTADA DE FORMA INCOMPLETA. RECURSO PROVIDO.

1. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC destina-se ao fornecimento de informações disponíveis nos diversos órgãos da Administração Pública, o que se aplica a esta Agência, no que se refere a elementos informacionais submetidos a sua criação, coleta, tratamento e armazenagem. 2. Solicitação foi prestada, todavia, de forma incompleta. 3. Recurso em 2ª instância conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 46/2016/SEI/OR (SEI nº 0573327), integrante deste acórdão, dar provimento ao Recurso em 2ª instância. Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 53.694, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Processo nº 53000.048506/2009-11 - Expediente autorização à RÁDIO VITÓRIA S/A., CNPJ nº 28.141.737/0001-43 para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, na localidade de Vitória/ES e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI

Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

ATO Nº 1.740, DE 14 DE JUHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE COMPETIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 159 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 53504.202026/2015-71, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Ato nº 50.583, de 29 de dezembro de 2015, fixando o valor do Fator de Transferência X, para o exercício de 2015, em 0,06973 (seis mil, novecentos e setenta e três centésimos de milésimo). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 1.090, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Extingue, por cassação, a autorização do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes, de interesse restrito, expedida à(s) entidade(s) a seguir relacionada(s), constante(s) do processo nº 53560.200037/2015-41, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no art. 18, parágrafo 5º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, desde a data indicada para cada entidade na relação. A extinção não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

A relação de entidade(s) está na seguinte ordem: nome da entidade; número do CPF ou CNPJ; número do Fiel; validade da autorização de radiofrequência.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO DE IRACEMA RESIDENCE, 05049789000199, 50012533572, 26/08/2012; COPERTAXI-COOPERATIVA DE CONDUTORES DETAXI LTDA, 35029156000180, 50012470635, 07/08/2012; HOTELEIRA ARY S.A., 07311681000158, 50012474703, 08/08/2012; LUSITANIA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, 03586356000228, 50012117439, 22/04/2012; M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, 072068160002835, 50011910178, 25/02/2012; RAMIRO HOLANDA CAMPOS NETO, 31344275320, 50012626660, 25/09/2012; NORDESTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PIAUÍ LTDA, 05160112000123, 50012666297, 08/10/2012; IMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, 02867473000116, 50012563722, 03/09/2012; TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN, 00509018001861, 50012633950, 27/09/2012.

JOÃO GUILHERME ARRAIS HERMANS

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 51.977, DE 19 DE MAIO DE 2016

Expede autorização à SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.388.774/0001-67 para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR

Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS A PRESTAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 12, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, decidiu submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.009838/2016-60, a proposta de alteração dos Planos Básicos de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTV, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) condições específicas de propagação.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14 horas da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 13 julho de 2016.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.049117/2012-08**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - A R C O D**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195941** e o código CRC **9C971D82**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.049117/2012-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação da Rádio Comunitária Dimensão - A R C O D**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC
ENDEREÇO / ADDRESS	Of. nº 16907/2016/SEI-MC, 12/05/2016
CEP / CODE POSTAL	53000.049117/2012-08
	JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA
	ASS. DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ACORD
	AVENIDA SILVIO RUGANE, Nº 1465, BAIRRO TUBALINA
	38404-384 UBERLÂNDIA - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Jose Wilson de Lima Paiva</i>	14/06/16	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
MG-133012SL	83711820 <i>[Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07**

AR

JO 39170602 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

ENDEREÇO DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

25/05/16

15:25 h

30/05/16

15:40 h

01/06/16

14:58 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CI

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.049117/2012-08

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 1916/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1240239** e o código CRC **98F30A48**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.049117/2012-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Dimensão - A R C O D, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.049117/2012-08**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária Dimensão (Arcod)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742833** e o código CRC **51756D3F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.049117/2012-08

SEI nº 1742833

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.049117/2012-08**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária Dimensão (Arcod)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742839** e o código CRC **36BADCA5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.049117/2012-08

SEI nº 1742839

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.049117/2012-08**

Entidade: **Associação da Radio Comunitária Dimensão (Arcod)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 1960/2016 (0950710) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (0950837), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742842** e o código CRC **DEC1EE43**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.049117/2012-08, acompanhado da Portaria que renova,

pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.049117/2012-08

SEI nº 1742842

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.049117/2012-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Uberlândia / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1802530** e o código CRC **DB8777F1**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883883** e o código CRC **96437DC0**.

Brasília, 10 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.049117/2012-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Uberlândia/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA	
159/2017 ✓	53000.051262/2011-60	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPRUCOT	
162/2017 ✓	53000.037302/2011-61	Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM	
187/2017 ✓	53000.050136/2011-98	Associação dos Locutores de Candeias MG	
188/2017 ✓	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré	
189/2017 ✓	53000.009070/2013-12	Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia	

190/2017 ✓	53000.046795/2012-19	Associação Comunitária Liberdade Acreunense	
194/2017 ✓	53000.007687/2014-84	Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga	
195/2017 ✓	53000.007050/2013-15	Associação Comunitária Cultural de Bálamo	
202/2017 ✓	53000.068456/2013-66	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	
205/2017 ✓	53000.056648/2012-49	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha	
209/2017 ✓	53000.008608/2008-12	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP	
211/2017 ✓	53000.041617/2013-74	Associação Comunitária Cultural de Tocantins	
219/2017 ✓	53000.000011/2011-17	Associação Comunitária de Santa Rosa	
222/2017 ✓	53000.006813/2013-01	Associação Cultural Desportiva de São Bento	
224/2017 ✓	53000.017857/2013-58	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	
231/2017 ✓	53000.001388/2013-55	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora)	
243/2017 ✓	53000.006409/2009-42	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	
252/2017 ✓	53000.024276/2012-91	Associação Comunitária Calmonense	
259/2017 ✓	53000.051651/2013-57	Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo	
263/2017 ✓	53000.008595/2010-98	Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (radial)	
275/2017 ✓	53000.056221/2011-60	Associação Comunitária Rádio São Thomé	

276/2017 ✓	53000.061974/2013-59	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi	
284/2017 ✓	53000.057858/2013-35	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro	
285/2017 ✓	53000.056214/2011-68	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	
298/2017 ✓	53900.039779/2015-61	Associação Cultural de Santa Margarida	
300/2017 ✓	53000.048544/2010-07	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	
301/2017 ✓	53000.017967/2013-10	Associação Comunitária São Miguel	
312/2017 ✓	53000.049117/2012-08	Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod	
313/2017 ✓	53000.056441/2013-55	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão	
314/2017 ✓	53000.053176/2013-53	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito	
335/2017 ✓	53900.014792/2015-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural	
336/2017 ✓	53000.020798/2013-03	Associação Cultural de Pérola	
337/2017 ✓	53900.034526/2015-09	Rádio Comunitária Ondas de Paz FM	
338/2017 ✓	53900.017162/2015-94	Grupo Mutirão	
339/2017 ✓	53000.057576/2013-38	Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi	
340/2017 ✓	53900.020685/2014-37	Comunidade São Sebastião de Amparo Social	
341/2017 ✓	53000.064272/2010-84	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº
1.317/2017, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo
nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2033558

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.049117/2012-08
Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104345** e o código CRC **5C100E21**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.049117/2012-08

SEI nº 2104345

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.049117/2012-08.**

Entidade: **Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4349400** e o código CRC **A95FC19C**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.049117/2012-08, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, inscrita no CNPJ nº 01.837.685/0001-98, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de Dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1960/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 782, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.049117/2012-08

SEI nº 4349400

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.049117/2012-08, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, inscrita no CNPJ nº 01.837.685/0001-98, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de Dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1960/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 782, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36118/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.049117/2012-08.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4686218** e o código CRC **FB8F2A70**.